ISSN 2359-3814

Em entrevista, Marcos Mion emociona ao relembrar morte do irmão: "É um luto eterno"

PÁGINA 08

Gazeta do Estado

Quinta-feira
Goiânia, 18 de outubro de 2018
Ano 13 - Edição 3677

R$ 1

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

Fotos: CNEN

CÉSIO-137

Como o Brasil sofreu pior acidente radioativo fora de uma instalação nuclear no mundo

O local onde os resíduos contaminados do acidente em Goiânia estão enterrados PÁGINA 03

O acidente teve entre os pontos centrais um ferro-velho em Goiânia, alvo posteriormente de um grande trabalho de descontaminação

Dezenas de casas foram demolidas e centenas de objetos - cerca de 6.000 toneladas de lixo - foram jogados fora

No enterro de duas das vítimas fatais do acidente a população fez protesto temendo que corpos contaminassem o cemitério

IMPROBIDADE

MP-GO recomenda afastamento de um dos diretores da Ceasa e mais cinco do Conselho Administrativo

PÁGINA 04

ARQUIVADO

É fake news notícia sobre projeto que tira de Nossa Senhora o título de padroeira do Brasil

ACESSIBILIDADE

Em Brasília, cinema exibe sessão de filmes gratuita para crianças com autismo

PÁGINA 05

ORÇAMENTO

Em 2019, LDO de Palmas prevê que a prefeitura irá arrecadar R$1,2 bilhões

Prefeitura/Divulgação

PÁGINA 06

Justiça & Cidadania

Braulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Unilever é multada em R$ 29,4 mi por práticas anticompetitivas no mercado de sorvetes

O Tribunal do Cade determinou que a fabricante de sorvete Unilever pague multa de R$ 29,4 milhões por limitar e prejudicar a livre concorrência ao impedir o acesso de concorrentes a canais de distribuição.

A condenação ocorreu em processo administrativo que investigava condutas que podem ter barrado o acesso de concorrentes no mercado de sorvetes por impulso em pontos de venda (PDV) nos municípios de Rio de Janeiro e São Paulo. Durante a apuração, houve indícios de que a empresa teria oferecido aos PDV descontos e bonificações em troca de exclusividade de vendas, de merchandising (exposição privilegiada) ou de uso dos refrigeradores.

O Cade também identificou a existência de dispositivos contratuais impondo aos pontos de venda a obrigação de vender uma quantidade mínima de produtos sob pena de multa e devolução do valor adiantado na assinatura do contrato. Para o conselheiro-relator do caso, João Paulo de Resende, as práticas têm potencial de prejudicar a livre concorrência.

"Os pontos de venda objeto da conduta são precisamente aqueles que concentram o maior volume de vendas das empresas, localizados em pontos estratégicos" explicou o relator. Assim, a exclusividade aplicada aos PDV seria suficiente para, se não fechar o mercado, no mínimo criar barreiras a concorrentes.

MIGALHAS

Banco pode encerrar conta de corretora que negocia bitcoins

Decisão é da 3ª turma do STJ

A 3ª turma do STJ negou pedido de uma empresa que negocia biticoin (moeda virtual) de obrigar banco a manter contrato de conta corrente. Para a turma, o encerramento do contrato, antecedido por notificação, foi lícito.

O acórdão, relatado pelo ministro Marco Aurélio, foi publicado nesta terça-feira, 16. A ministra Nancy ficou vencida no julgamento.

A empresa narrou que explora a atividade de corretagem, mediação de negócios e serviços em geral através da internet, e que sua principal atividade é intermediar a comercialização de moeda virtual, sendo hoje a moeda virtual com maior aceitação no mundo inteiro.

Para a realização de compra e venda das moedas virtuais, os interessados devem necessariamente se cadastrar em seu site depositando valores em sua conta bancária, que servem de crédito para efetuarem as compras de moedas virtuais. O banco notificou a empresa que a conta bancária seria encerrada por "desinteresse comercial".

O ministro Bellizze anotou no voto que o serviço bancário de conta corrente é importante no desenvolvimento da atividade empresarial de intermediação de compra e venda de bitcoins, mas sem repercussão alguma na circulação e na utilização dessas moedas virtuais, as quais não dependem de intermediários, sendo possível a operação comercial e/ou financeira direta entre o transmissor e o receptor da moeda digital.

"O encerramento do contrato de conta corrente, como corolário da autonomia privada, consiste em um direito subjetivo exercitável por qualquer das partes contratantes, desde que observada a prévia e regular notificação."

Conforme o relator, foi legítima a recusa do banco em manter o contrato de conta corrente:

"Longe de encerrar abusividade, tem-se por legítima, sob o aspecto institucional, a recusa da instituição financeira recorrida em manter o contrato de conta-corrente, utilizado como insumo, no desenvolvimento da atividade empresarial, desenvolvida pela recorrente, de intermediação de compra e venda de moeda virtual, a qual não conta com nenhuma regulação do Conselho Monetário Nacional (em tese, porque não possuiriam vinculação com os valores mobiliários, cuja disciplina é dada pela Lei n. 6.385/1976).

De igual modo, sob o aspecto mercadológico, também se afigura lídima a recusa em manter a contratação, se, conforme sustenta a própria insurgente, sua atividade empresarial se apresenta, no mercado financeiro, como concorrente direta e produz impacto no faturamento da instituição financeira recorrida. Desse modo, o proceder levado a efeito pela instituição financeira não configura exercício abusivo do direito."

Já a ministra Nancy considerou, ao divergir, que no ordenamento jurídico brasileiro não há disposição que, de antemão, declare a ilegalidade de operações e da posse de bitcoin e outras criptomoedas: "Ao negar acesso a uma infraestrutura essencial para as atividades da recorrente, com a consciência da imprescindibilidade do uso da conta-corrente para sua existência econômica, o Banco-recorrido extrapola os limites do exercício legítimo do direito", afirmou a mistra.

MIGALHAS

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820 am
Goiânia - Brasil

MX ELITE

Brasileiro de Motocross vai a Caldas Novas (GO) para a penúltima etapa de 2018

Equipe Honda Racing está pronta para o desafio deste fim de semana (20 e 21) com os pilotos Jetro Salazar, líder da MX Elite, Hector Assunção, Lucas Dunka e Leonardo Souza

Idário Café/Mundo Press

Jetro Salazar, piloto da equipe Honda Racing, durante etapa do Brasileiro de Motocross

ANDRÉ CARVALHO - Depois de 15 anos fora do calendário nacional de Motocross, a cidade de Caldas Novas (GO) será palco da sétima e penúltima etapa do Campeonato Brasileiro da modalidade neste fim de semana, dias 20 e 21 de outubro. A equipe Honda Racing está pronta para defender a liderança da categoria MX Elite com o equatoriano Jetro Salazar, que ainda briga pela vitória na MX1, em segundo lugar na tabela da classe. O time vermelho também acelera com o paulista Hector Assunção nas corridas da MX1 e com os jovens talentos Lucas Dunka, de Santa Catarina, e Leonardo Souza, do Paraná, na MX2. Todos integram a categoria MX Elite, que reúne os pilotos mais rápidos da competição.

Campeão brasileiro de Motocross em 2016 pela MX1, Salazar está de olho nos dois títulos da temporada. "Os objetivos são manter a liderança da MX Elite e vencer as corridas da MX1, para continuar sonhando com o título dessa categoria também. A minha melhor opção para ser campeão da MX1 é vencer as quatro baterias que restam até o final do ano, estão vou em busca desta meta", explicou o piloto. Ele compete com a motocicleta Honda CRF 450R.

Salazar passou recentemente por uma cirurgia no joelho esquerdo, mas está confiante. "Estar vindo de uma cirurgia não me atrapalha. Em Morrinhos (GO, palco da etapa anterior) foi complicado, porque meu joelho travava toda hora e eu não sentia confiança em cima da moto. Agora, depois da cirurgia, meu joelho não trava e eu tenho certeza de que isso não vai me incomodar mais. Então, psicologicamente, eu estarei bem melhor do que na etapa de Morrinhos", garantiu.

Quem também sonha em levantar o caneco ao fim da temporada é o piloto Lucas Dunka. O catarinense disputa a categoria MX2 com a moto Honda CRF 250R e ocupa o terceiro posto na tabela de classificação. "Eu estou me sentindo muito bem com a moto e a minha expectativa é boa. Há chances de título, então vamos para cima e torcer para que dê certo", completou.

A prova será disputada no Complexo Esportivo Jeferson Aragão Junior e a pista aproveita os declives e aclives naturais do local. O evento integra a programação da comemoração dos 107 anos de emancipação da cidade goiana, considerada a maior estância hidrotermal do mundo. A última etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross, patrocinado pela Honda, será disputada em Fagundes Varela (RS) nos dias 3 e 4 de novembro.

A equipe Honda Racing de Motocross conta com o patrocínio de Honda, Alpinestars, Bell, D.I.D e Mobil.

Campeonato Brasileiro de Motocross - 7ª etapa

Base do evento:
Complexo Esportivo Jeferson Aragão Junior, em Caldas Novas (GO)
Entrada gratuita

Sábado - 20/10

Treinos Livres
- Das 8h05 às 8h35 - MX1
- Das 8h40 às 9h - MX3
- Das 9h05 às 9h35 - MX2 / MX2JR
- Das 9h40 às 9h55 - 230cc
- Das 10h às 10h15 - 50cc
- Das 10h20 às 10h40 - MXJR
- 11h às 11h15 - 65cc

Treinos Cronometrados
- Das 12h25 às 12h55 - MX1
- Das 13h00 às 13h20 - MX3
- Das 13h25 às 13h55 - MX2 / MX2JR
- Das 14h00 às 14h15 - 230cc
- Das 14h20 às 14h35 - 50cc
- Das 14h40 às 15h - MXJr
- Das 15h20 às 15h35 - 65cc

Provas
- 16h - MX3 (20 minutos + 2 voltas)
- 16h40 - 50cc (15 minutos + 2 voltas)
- 17h30 - Pódio das categorias MX3 e 50cc

Domingo - 21/10
Warm-up
- Das 8h15 às 8h30 - MX1
- Das 8h35 às 8h50 - MX2 / MX2Jr
- Das 8h55 às 9h05 - 65cc
- Das 9h10 às 9h20 - 230cc
- Das 9h25 às 9h35 - MXJr

Provas
- 10h - 65cc (15 min + 2 voltas)
- 11h - Pódio da categoria 65cc
- 11h50 - MX2 / MX2Jr (30 minutos + 2 voltas)
- 12h50 - MX1 (30 minutos + 2 voltas)
- 13h40 - MXJr (20 minutos + 2 voltas)
- 14h20 - 230cc (15 minutos + 2 voltas)
- 14h50 - Pódio das categorias MX2JR / MXJR e 230cc
- 15h30 - Elite MX (pilotos mais bem classificados da MX1 e da MX2 - 30 minutos + duas voltas)
- 16h10 - Pódio das categorias Elite MX, MX1 e MX2

CÉSIO-137

Como o Brasil sofreu pior acidente radioativo fora de uma instalação nuclear no mundo

Como o acidente em Goiânia pôs Brasil no mapa de piores acidentes radioativos do mundo

Fotos: CNEN

No acampamento montado em um campo de futebol, mais de 110 mil pessoas foram examinadas para detectar quem estava contaminado

THOMAS PAPPON
WITNESS /BBC - Em setembro de 1987, dois catadores de lixo na cidade de Goiânia entraram em uma clínica abandonada, encontraram uma máquina ali dentro e a desmontaram.

Mal sabiam eles que causariam o que já foi considerado o pior desastre nuclear do mundo desde Chernobyl, em 1986, e o maior acidente radioativo da história fora de uma instalação nuclear.

Os dois homens, Wagner Pereira e Roberto Alves, retiraram a parte superior da máquina - que era uma unidade de radioterapia usada para tratamentos contra o câncer - e a levaram para casa em um carrinho de mão.

Eles usaram chaves de fenda para abrir a pesada caixa de chumbo.

Dentro, havia um cilindro que continha 19 gramas de césio-137, uma substância altamente radioativa. Os homens venderam a cápsula para um ferro-velho, propriedade de Devair Ferreira.

Um relatório publicado um ano depois pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) registrou que, em pouco tempo, Pereira e Alves começaram a sofrer com vômitos frequentes, mas atribuíram à época os sintomas a uma intoxicação alimentar.

Sofrendo diarreia, tontura e com uma mão inchada, Pereira procurou atendimento médico no dia 15 de setembro. Os sinais sugeriam, segundo o diagnóstico, um tipo de reação alérgica causada pela ingestão de alimentos em más condições.

Três dias depois, Ferreira entrou na garagem e notou um brilho azul emanando da cápsula que havia comprado como sucata.

Achou bonito o que via e pensou que aquele pó poderia ser valioso, como uma pedra preciosa, ou mesmo algo sobrenatural. Ele levou o cilindro para casa.

Durante os três dias seguintes, vários vizinhos, parentes e conhecidos foram convidados a ver a curiosa cápsula. Como os brilhos do Carnaval

Um amigo de Ferreira o visitou e, com a ajuda de uma chave de fenda, extraiu alguns fragmentos do material raro, do tamanho de grãos de arroz, que se desintegravam facilmente e viravam pó.

Ferreira também distribuiu pedaços para a família. Houve vários casos de pessoas que esfregaram o pó radioativo sobre a pele, como fariam com o brilho usado na época do Carnaval.

Em 24 de setembro, Ivo Ferreira, irmão de Devair, levou alguns fragmentos para casa e eles foram colocados na mesa durante uma refeição. Sua filha de seis anos, Leide das Neves Ferreira, os tocou enquanto comia, assim como outros familiares.

Logo, muitas pessoas adoeceram - 12 delas foram transferidas para um dos melhores hospitais de Goiânia com os mesmos sintomas: diarreia, vômitos, febre alta e queda de cabelo.

A primeira pessoa a suspeitar que a cápsula com o pó brilhante estaria por trás disso foi María Gabriela Ferreira, mulher do dono do ferro-velho.

Sueli de Moraes, uma vizinha que também foi contaminada, contou à BBC News Brasil o que aconteceu em seguida.

"María Gabriela pôs o cilindro em um saco plástico e o levou, de ônibus, para um escritório de saúde do governo local, onde ninguém sabia o que era, mas o guardaram", lembrou ela.

Vista do ferro-velho onde estava o material radioativo

A mulher do dono do ferro-velho colocou o objeto suspeito em uma sacola e o levou a um posto de saúde

O chão de um bar também contaminado com radiação em Goiânia

O FÍSICO

Já haviam se passado 15 dias desde o início da contaminação. No hospital, os médicos começaram a considerar a hipótese de envenenamento por radiação.

Quando os pacientes foram informados sobre a cápsula, pediram ao físico Walter Mendes Ferreira que examinasse o dispositivo. Ele pediu emprestado um detector de radiação de uma agência federal de prospecção de urânio e foi ao escritório de saúde.

"Quando estava a cerca de 80 metros do escritório o detector começou a agir de forma estranha e pensei que estivesse com defeito", disse ele à BBC News Brasil.

Ele pediu outro detector e voltou ao escritório.

"Mais uma vez, a 80 metros, (o detector) começou a ficar saturado. Isso significava que ou estava em um lugar com um campo de radiação muito alto, ou que ambos os detectores estavam defeituosos."

Mendes Ferreira conta que viu um bombeiro saindo do posto de saúde carregando o cilindro a fim de jogá-lo no rio.

"Eu disse: 'Pelo amor de Deus, não!'. Imediatamente, evacuei o posto de saúde e perguntei aos trabalhadores locais de onde vinha aquilo. Eles me disseram que uma mulher de um ferro-velho o havia levado. Fui ao ferro-velho e antes de entrar, detectei radiação por todos os lados", lembra ele.

PÂNICO

O físico fez alertas às autoridades e instâncias públicas como a Comissão Brasileira de Energia Nuclear (CNEN). Sua intenção era deter a contaminação e, ao mesmo tempo, evitar o pânico. Mas os temores sobre um vazamento de radiação se espalharam pelo Brasil.

Mendes Ferreira conta que eles usaram ônibus da polícia, com o interior forrado por chapas de plástico, para levar os possíveis contaminados para um estádio de futebol vazio, onde ficaram em barracas de acampamento.

Milhares de pessoas foram examinadas no local em busca de vestígios de radiação. Muitos receberam alta após tomarem banho com água e vinagre. Mas outros foram enviados para um abrigo temporário ou um hospital local.

Os casos mais graves foram levados para um hospital militar no Rio de Janeiro.

De acordo com relatório da AIEA, "a comunidade médica em Goiânia se mostrou relutante em ajudar" e o medo da contaminação se estendeu pelo estado de Goiás. No total, mais de 110 mil pessoas foram examinadas.

Verificou-se que 249 delas tinham níveis significativos de material radioativo em seus corpos.

Centenas de pessoas com níveis leves de contaminação tiveram de permanecer em abrigos especiais. Sueli de Moraes, que hoje é presidente da associação de vítimas, passou três meses em um deles.

Ela lembra que era preciso tomar banho com água, vinagre e sabão de coco, além de trocar de roupa a cada meia hora.

"Tomamos comprimidos para ajudar na descontaminação interna. Também tínhamos que esfregar nossos pés, que eram as partes mais contaminadas. Não nos permitiam sair ou receber visitas. Não podíamos assistir à TV, eles não queriam que soubéssemos o que estava acontecendo lá fora", recorda. O ferro-velho e dezenas de casas foram demolidos. Centenas de objetos, de refrigeradores a sofás, o pavimento de ruas inteiras, veículos, e até mesmo árvores e animais foram destruídos e descartados como lixo nuclear.

O desastre em Goiânia produziu cerca de 6.000 toneladas de resíduos, recolhidos e enterrados em um centro especialmente preparado, a 20 quilômetros da cidade.

AS VÍTIMAS FATAIS

A primeira pessoa a morrer foi Leide das Neves Ferreira, a menina de seis anos que brincou com o pó brilhante e até engoliu um pouco do material. Tanto ela quanto sua tia María Gabriela Ferreira morreram de septicemia e sepse - infecções generalizadas - um mês após a exposição ao césio.

Seu enterro em Goiânia ficou longe de ser um pacífico assunto de família. A vizinha Sueli de Moraes diz que, quando os caixões chegaram ao cemitério, as pessoas começaram a atirar pedras e tijolos, tentando impedir o sepultamento.

"Os corpos foram descontaminados e eles decidiram enterrá-los em pesados caixões de chumbo como uma precaução adicional para tranquilizar as pessoas. Mas o que aconteceu foi o oposto. As pessoas entraram em pânico", diz De Moraes.

"Muitos em Goiânia acreditavam que os corpos iriam contaminar o cemitério. E muitos no Brasil acreditavam que toda a cidade estava contaminada, que os produtos agrícolas do estado de Goiás estavam contaminados. Isso não era verdade, havia muita desinformação que ajudava a espalhar o pânico", diz ela. As outras duas vítimas fatais foram homens que trabalhavam no ferro-velho.

Incrivelmente, os catadores de lixo Wagner Pereira e Roberto Alves sobreviveram, assim como o proprietário do ferro-velho Devair Ferreira. Muitas outras vítimas foram salvas pelo tratamento que receberam no hospital.

Em 1996, cinco pessoas ligadas à clínica onde havia sido abandonada a máquina de radioterapia foram condenadas a três anos e dois meses de prisão por homicídio. A pena foi reduzida depois a serviços comunitários.

O governo passou a pagar pensões vitalícias para cerca de 250 vítimas. Posteriormente, outras 2.000 pessoas, incluindo bombeiros, motoristas e policiais que trabalharam nas unidades de emergência, também tiveram direito a esses pagamentos.

IMPROBIDADE

MP-GO recomenda afastamento de um dos diretores da Ceasa e mais cinco do Conselho Administrativo

Divulgação

A norma veda também a contração de quem possa ter qualquer conflito de interesse com a contratante

Rota Jurídica - Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) recomendou o imediato afastamento de um diretor e mais cinco membros do Conselho Administrativo da Central de Abastecimento do Estado de Goiás (Ceasa/GO), incluindo o Presidente do Conselho. Conforme o documento, as nomeações não estão de acordo com a Lei 11.303/2016 (Lei das Estatais) e o Decreto Estadual n.º 8.801/2016.

A recomendação, assinada pelo promotor de Justiça Geibson Rezende, foi encaminhada ao diretor-presidente da Ceasa, Ismavi Vieira Júnior. No documento, é estipulado prazo de 30 dias para o cumprimento da recomendação, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Conforme consta na recomendação, as nomeações ferem a Lei das Estatais, que veda a indicação para a diretoria de pessoa que tenha contrato ou parceria com a pessoa político-administrativa controladora da empresa pública ou da sociedade de economia mista. Isso em período inferior a três anos antes da nomeação. A norma veda também a contração de quem possa ter qualquer conflito de interesse com a contratante.

No caso em questão, o promotor de Justiça recomenda o afastamento diretor de Operações e Estratégia de Mercado da Ceasa, Orlando Tokio Kumagai. Segundo o MP-GO, ele tem empresa estabelecida dentro da Ceasa desde 2009 e, mesmo assim foi empossado no cargo, em dezembro de 2017. Além disso, aponta que ele já exerceu vários outros cargos no local, chegando a ser, inclusive, em 2015, diretor-presidente da Ceasa.

Além disso, segundo aponta o promotor, a esposa de Kumagai seria proprietária de uma empresa de higienização e que comercializa caixas plásticas dentro da Ceasa. Considerando os fatos, o promotor diz que ele "não poderia ocupar jamais um cargo de diretoria dentro da referida empresa".

Em sua recomendação, o promotor de Justiça lembra que qualquer ato de ação ou omissão que viole os deveres da honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições é ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública – Lei nº 8429/92.

STF

Municípios não podem criar loterias próprias, afirma Supremo

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou hoje (17) que municípios não podem criar loterias por meio de leis próprias, pois a Constituição estipula que somente a União tem permissão para legislar sobre sistemas de sorteios e consórcios, de acordo com os ministros. A decisão foi unânime.

Nesta quarta-feira, foi julgada uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) aberta em 2015 pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que questionou uma lei sancionada em abril de 2005 pelo município de Caxias, no Maranhão.

O relator da ADPF, ministro Marco Aurélio Mello, disse que o município "afrontou preceito fundamental ao não observar a repartição constitucional de competência legislativa". Ou seja, o legislativo local violou o pacto federativo ao usurpar a competência da União para legislar sobre tema específico, entendeu o ministro. Ele foi acompanhado por todos os pares.

EDUCAÇÃO

Calendário Escolar 2019 da rede estadual prevê 203 dias letivos

O Calendário Letivo para 2019 das escolas públicas estaduais foi apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (Seduce) ao Conselho Estadual de Educação (CEE) nesta quarta-feira, 17/10. O encontro reuniu representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás (Sintego), Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), Conselho Municipal de Educação (CME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás (Sinepe) e Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sepe).

O calendário prevê 203 dias letivos, sendo 107 no primeiro semestre e 96 no segundo. O início das aulas será no dia 21 de janeiro e o término no dia 18 de dezembro. O primeiro semestre se encerrará no dia 28 de junho e o segundo semestre iniciará no dia 1º de agosto. O documento reserva o dia 31 de julho para planejamento pedagógico escolar e mantém como feriado o dia 15 de outubro, data que comemora o Dia dos Professores.

FLEXIBILIDADE

Para Bia de Lima, presidente do Sintego, o principal avanço do Calendário Escolar de 2019 é a flexibilidade, já que o planejamento garante até 203 dias letivos. "O Calendário da Seduce é uma referência para as demais redes, municipais e privadas, e a possibilidade de estender em até três dias garante maior poder de ação para as escolas".

Marcelo Jerônimo, superintendente de Gestão Pedagógica da Seduce, afirma que essa flexibilidade foi pensada para permitir um melhor planejamento para os 246 municípios e para garantir o alinhamento com as escolas privadas em todo o Estado.

Superintendente executivo de Educação da Seduce, Marcelo Oliveira fez questão de frisar que o Calendário Escolar de 2019 da rede pública estadual cada vez mais se aproxima com o da rede particular com o intuito de promover o funcionamento unificado do sistema educacional. Na próxima sexta-feira, 19/10, o Calendário passará por votação e aprovação do Conselho Estadual de Educação (CEE), presidido pelo professor Marcos Elias Moreira.

Seduce

ARQUIVADO

É fake news notícia sobre projeto que tira de Nossa Senhora o título de padroeira do Brasil

O Projeto de Lei 2623, de 2007, que retira de Nossa Senhora Aparecida o título de padroeira do Brasil, foi arquivado no dia 22 de agosto de 2008. O texto foi apresentado pelo deputado Professor Victorio Galli (MT), quando ele era do PMDB. Hoje Galli está no PSL e não foi reeleito nas últimas eleições.

Nas redes sociais, circulam fake news afirmando que o texto está sendo analisado pela Câmara dos Deputados.

A proposta substituía a expressão "padroeira do Brasil" por "padroeira dos brasileiros católicos apostólicos romanos".

O projeto foi arquivado por ter sido rejeitado na única comissão que analisou seu mérito (art. 133, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Rota Jurídica

OUTUBRO ROSA

Por baixo custo, UniCeub disponibiliza atendimento especializado à mulheres

Entre eles, estão a realização de exames para identificar o câncer de colo de útero, além de consultas de enfermagem

Fotos: Divulgação

Emile Martins - No mês da campanha Outubro Rosa, o Centro de Atendimento à Comunidade do CEUB (CAC) começou a oferecer, a baixo custo, uma série de serviços para promoção da saúde feminina.

Dentre os serviços oferecidos estão: consultas de enfermagem, atividades de educação continuada em saúde e rastreamento para câncer de colo de útero, por meio do exame colpocitológico.

O projeto proporciona o atendimento de seis mulheres por semana, de forma individualizada e a qualidade do serviço é priorizada.

O principal serviço oferecido é o exame de rastreamento para câncer de colo de útero — terceiro mais recorrente no Brasil, com um risco de 15,43 casos a cada 100 mil mulheres brasileiras, segundo orelatório do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). Mas, como começaram a ser realizados recentemente, a assistência ainda é limitada.

"Queremos intensificar o atendimento a partir de 2019 e envolver, inclusive, alunos de outros cursos, em uma perspectiva multidisciplinar", afirmou a coordenadora do curso de enfermagem, Valéria Aguiar.

Os exames são agendados pelo telefone:

(61) 3966-1687 e, podem ser realizados às terças-feiras, no período vespertino, e às quartas-feiras, nos períodos matutino e vespertino, no Edifício União — Quadra 1, do Setor Comercial Sul.

ACESSIBILIDADE

Em Brasília, cinema exibe sessão de filmes gratuita para crianças com autismo

Neste domingo (21), o programa "Eu Faço Cultura" promoverá, no cinema do Boulevard Shopping, às 10:30, uma sessão gratuita para crianças com transtorno do espectro autista.

O filme escolhido para exibição, "Pé Pequeno", será especial e terá adaptação para crianças autistas, com um espaço que permita a experiência artística de maneira mais acessível para um público amplo e diverso. O cinema ficará com luzes parcialmente acesas e o som mais baixo, e o público, livre para andar, dançar, se divertir e interagir enquanto acompanha as histórias na sala de cinema.

Em parceria com a Sessão Azul, no Boulevard Shopping, o programa é uma iniciativa que busca incentivar o mercado cultural no país, além de valorizar os artistas locais, proporcionando programas culturais para as pessoas sem acesso às diversas formas de arte, atendendo assim, a população de baixa renda, idosos, pessoas com deficiência, alunos de escolas públicas e outros perfis de vulnerabilidade social.

As cortesias devem ser retiradas no site do projeto: www.eufacocultura.com.br, os ingressos são limitados.

Emile Martins

PM AMBIENTAL

Em média, 65 animais, por semana, são vítimas de atropelamento nas rodovias do Distrito Federal

No primeiro semestre de 2018, o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) recolheu 1.580 animais atropelados nas rodovias do Distrito Federal. Em média, são 65 vítimas por semana.

Em relação aos dados do ano passado, o número representa 138 mortes a mais, totalizando um aumento de 9,6%.

Segundo a Polícia Militar Ambiental, esse tipo de acidente é mais comum em regiões com matas e rios, onde os animais silvestres costumam atravessar o asfalto para buscar alimento.

Em caso de acidente em que o animal resiste, ele é levado para o Hospital Veterinário da Universidade de Brasília ou para o zoológico. Nos casos em que o animal vem a óbito, no local, ele é retirado da pista pelo Superintendência de Limpeza Urbana (SLU).

Emile Martins

IPÊ/INCAB/Projeto Tatu-Canastra

Thiago Mendes

Você não merece meu perdão

Thiago Mendes

Você nem sequer me pediu perdão. Também não estou com a mínima vontade de lhe perdoar. Claro, tenho meus muitos motivos e você conhece cada um deles. Fui ferida, desrespeitada, seu egoísmo tornou-me invisível e, por muitas vezes, me senti um lixo. Mas decidi sair destes escombros emocionais, me levantar, me dar o valor que tenho, reconstruir minha vida e ser feliz de novo. E, embora meu coração nem peça isso, sei que liberar você faz parte do meu recomeço. Então, eu lhe perdoo. Mesmo que doa, que me venha a tentação de sentir-me injustiçada, de continuar enxergando aí o canalha que sei que você é – sim, eu te perdoo. Sem mais, com tudo – UFU!

Thiago Mendes é autor do livro "O caminho Sagrado", lançado recentemente em todo o Brasil. Siga no Instagram @SoldadoDaPaz

CULTURA

No Distrito Federal, espetáculo usa metrô como inspiração

Isabele Luise/Divulgação

A movimentação no subsolo da capital do país, rostos desconhecidos, dramas pessoais, pressa, cansaço, ansiedade, envolvendo cerca de 160 mil pessoas que compartilham o mesmo trajeto inspirou o dançarino Ricardo Lira a criar o espetáculo "Percepção Urbana".

O espetáculo mistura vertentes da dança de salão, teatro e poesia para narrar a história de um ex-dançarino com Alzheimer, que costura as histórias de cada parada. Ele pega o vagão para encontrar a filha, mas acaba se perdendo. Em cada estação, um mundo se revela.

O palco, também conta com 12 dançarinos que se revezam e executam passos de bolero, samba de gafieira, zouk, tango, salsa, forró e ritmos de carnaval.

A peça já passou por Ceilândia e segue, nesta quinta-feira (18), para o Gama, onde fará duas apresentações no teatro do Sesc. Em 1º de novembro, o espetáculo vai para Taguatinga, onde também faz duas sessões. A entrada é gratuita.

Emile Martins

ORÇAMENTO

Em 2019, LDO de Palmas prevê que a prefeitura irá arrecadar R$1,2 bilhões

O valor é 9% menor em relação com a estimativa entregue pela prefeitura para 2018 no fim do ano passado. Os números serão analisados pelos vereadores para ser votado o orçamento da cidade

Gabriela Andrade - Foi entregue pela Prefeitura de Palmas Câmara de Vereadores da capital a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. O documento demonstra uma prévia do orçamento junto a estimativa do quanto o município irá arrecadar com os impostos, multas e outras fontes de recursos. Também estabelece o volume de gastos com pagamentos obrigatórios.

Para 2019, a previsão é de R$1.208.869,00. Teve uma queda de 9% comparado com o que foi previsto para 2018 na LDO entregue no fim do ano passado. A prefeitura ainda espera receber até o dia 31 de dezembro R$1.322.752,00.

Um crescimento em relação à despesa com pessoal foi observado pelo Legislativo. Em 2019, o gasto sobe para 52% do orçamento equivalente, em contrário ao de 2018, que foi de 50%. As despesas com dívidas públicas continua em 3%, mesmo percentual deste ano.

As alterações serão propostas pelos vereadores que vão analisar os números. A LDO é feita como base para a elaboração do orçamento de 2019, apresentado na Lei Orçamentária Anual, que deverá ser entregue até 30 de novembro pela gestão.

Prefeitura/Divulgação

CONTAMINAÇÃO

Análise aponta que lama preta encontrada na praia das Arnos é esgoto doméstico

Em Palmas, a lama preta que foi encontrada na praia das Arnos, é esgoto doméstico, segundo análise feita pelos técnicos do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) e da Fundação de Meio Ambiente (FMA). No mês passado a substância apareceu na água incomodando os frequentadores e comerciantes do local devido mau cheiro.

Junto com a prefeitura, o Naturatins vai intensificar as ações de fiscalização na região, pois não foi possível identificar a fonte da contaminação para identificar possíveis culpados e prevenir o despejo de novos efluentes.

A praia ficou interditada durante mais de 30 dias por causa do problema, mas as coletas recentes apontaram que a água já está propícia para o banho, segundo o diretor de controle ambiental da FMA, Adriano Silva Pinto.

A prefeitura fez a limpeza da areia contaminada e está concluindo uma licitação para voltar a fazer análises semanais da qualidade da água das praias da capital, de acordo com o Naturatins.

Gabriela Andrade

CULTIVO

Em casa de estudante de engenharia da UFT polícia encontra um laboratório de "supermaconha"

Conhecida como a 'supermaconha', a Polícia Civil encontrou um laboratório criado para desenvolver a droga skunk. O flagrante ocorreu em uma casa da quadra 110 Norte, onde mora um estudante de engenharia ambiental, de 22 anos, da Universidade Federal do Tocantins (UFT). A operação é realizada pela Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos (Denarc).

A polícia encontrou na casa um total de oito pés de maconha. Duas estufas climatizadas com iluminação especial eram utilizadas para cultivo da planta. Foram apreendidos 2kg de maconha normal e 1 kg de skank, conhecida como supermaconha, além de dinheiro, sementes e balança de precisão.

O estudante, responsável pelo laboratório, é de Goiânia e mora em Palmas há cinco anos, segundo a polícia. Na capital, ele é suspeito de ser traficante de drogas há dois anos.

De acordo com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), eles não sabiam do ocorrido e vão apurar o caso.

Gabriela Andrade

Divulgação

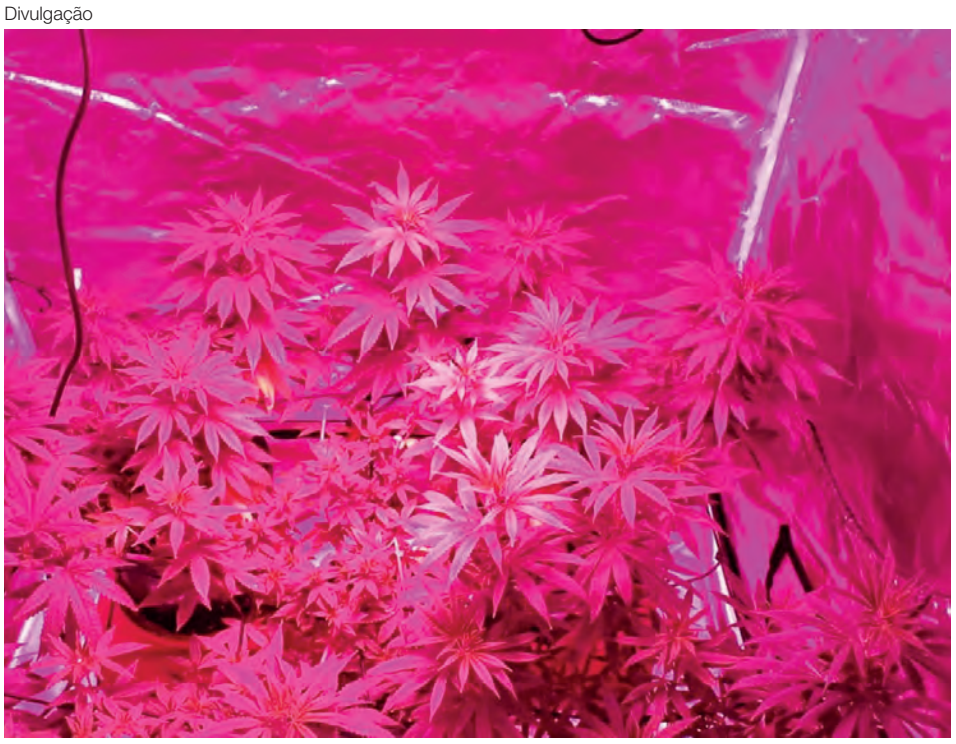

Plantão policial

Sobradinho

Mulher está desaparecida há quase duas semanas e família está desesperada

Gisvania dos Santos Silva, de 33 anos, está desaparecida desde a madrugada do dia 6 de outubro. A família está desesperada com o sumiço da moça. Ela foi vista pela última vez de madrugada saindo a pé de um posto de gasolina, na BR-020. Gisvania mora com os pais, em Sobradinho, e tem uma filha de 15 anos.

"No começo da noite, ela estava em um bar perto de casa. Depois conseguimos imagens de uma câmera que mostram ela chegando em um posto dentro de um carro, com um homem. Mas ele ficou e ela foi embora antes, a pé e sozinha. Depois disso, não temos mais nenhuma notícia", afirmou a irmã, Gislene Pereira, de 35 anos.

De acordo com familiares da mulher, ela saiu sem a carteira, largou o celular em casa e só estava com a roupa do corpo e de chinelo. "A gente não sabe de rixa que ela tenha com ninguém e ela também não sofre com nenhum problema de saúde, como depressão. Nunca fez isso na vida. A gente está desesperado e a filha dela, então, está inconsolável", lamentou a irmã.

Gisvania trabalhava em uma casa como empregada doméstica havia dois anos, mas no dia 1º de outubro, quatro dias antes de desaparecer, ela saiu do emprego. Os parentes de Gisvania alegam que, pela falta de pistas e de motivações aparentes para o sumiço, a polícia ainda não conseguiu informações que levem ao paradeiro da moça.

O caso é investigados pela 13ª Delegacia de Polícia, em Sobradinho.

Qualquer informação sobre Gisvania pode ser passada em anonimato para a Polícia Civil pelo 197 ou fazendo contato direto com a família pelos números: 61 99530-1516 (Gislene -irmã) ou pelo 61 991612220 (Rayra - sobrinha).

Corte

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Vitrine

■ VOCE SABIA? O chocolate escuro é rico em antioxidantes, que agem dando maciez para a pele e tratando os fios do cabelo.

■ EM CARTAZ - Hoje, 18 de outubro, o Teatro Sesc Centro será palco para o grupo Nômades apresentar o espetáculo Beladona.

■ ESTUDIO DE BELEZA - Logo mais, a empresária Lucimar Pereira recebe somente convidados para o coquetel de inauguração do complexo de beleza Toda Teen Cabeleireiros, no Setor Negrão de Lima.

■ HAPPY HOUR - Marco Antônio Oliveira e Rodrigo Dias Gobbo, empresários no comando do Chopp Brahma Express, na Avenida Portugal, recebem convidados, nesta quinta, dia 18, para celebrar os 10 anos da empresa.

■ DESTAQUE - Nesta quinta, a artista e designer Fabiana Queiroga participa da Fargo Goiás, durante rodada de palestras no III Seminário Nacional os Campos das Artes – Bastidores da Criação, na Vila Cultural Cora Coralina.

■ TITULO - A pesquisadora Celina Maria Turchi Martelli recebe hoje, o título de doutora Honoris Causa, no IV Congresso de Ciência e Tecnologia, concedido pela PUC-GO.

■ DIA DO MEDICO – Os médicos, Joel Neder, Luiz Arantes Resende, Maria Eugênia Gamero da Costa, Moacyr Tyrone Guimarães, Paulo de Tárcio Álvares, Sérgio Daher, Taufic Auad e Udirse Rodrigues foram homenageados, ontem, no Cremego.

MÃE E FILHA

A foto em questão é do ensaio fotográfico, pilotado pela fotógrafa Renata Cabral, em comemoração aos 02 anos da pequena Valentina Ferreira Magalhães, aniversariante do domingo, 21 de outubro, e o aniversário de 39 anos, de sua mãe, Kátia Diniz Magalhães, amanhã, sexta-feira, dia 19. Portanto, legítimas librianas

Renata Cabral

Warley Oliveira

JUNTINHOS

A infectologista Sheila Paiva era só alegria, em tarde feliz de comemoração do aniversário de seu esposo, o cirurgião bariátrico Rennel Paiva. A festança aconteceu na residência do casal, no condomínio Alphaville Goiás

Dois tempos

1. Hoje, dia 18, as 17h30, o Clube de Costura terá uma ação voltada ao Outubro Rosa, organizado pelas psicólogas Delza Eloy e Izadora Freitas, e palestra com a nutricionista, Geame Fialho da Costa, sobre "Autocuidado na prevenção e tratamento do câncer de mama".

2. Haverá, também, uma oficina de confecção de lenços e turbantes com a estilista Naya Violeta, além da designer de moda Aline Lobo ensinando a amarrar os lenços confeccionados, que serão doados para a ala de quimioterapia do Hospital Araújo Jorge.

Utopias e distopias

Hoje e amanhã (quinta e sexta), será realizada a 12ª edição, do Seminário Nacional de Mídia, Cidadania e Cultura (SEMIC), tradicional evento sobre pesquisa em comunicação, e concomitantemente, a Feira de Informação e Comunicação (Feicom), promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG), com o tema Utopias e Distopias: Modos Culturais, Mídia e Cidadania.

Teórico em comunicação

José Teixeira Coelho, um dos grandes nomes dos estudos políticos culturais brasileiros, conduzirá a mesa redonda na abertura do XII SEMIC, como o principal debatedor da mesa "Utopias e distopias: Entre a vida e a arte de viver", a partir das 9h50, no Auditório da Faculdade de Informação e Comunicação.

Conversa Afiada

■ **Paulo Henrique Amorim**
@Conversa.Afiada.Oficial
@ConversaAfiada

PSL pede a cabeça do Gilmar. Agora vai?

"Você sabe que não manda soltar por acaso", não é isso, Dantas?

SAIU NO ESTADÃO, QUE JÁ FOI, EM TEMPOS IDOS, PORTA-VOZ DO MINISTRÁRIO GILMAR MENDES:

Oficial eleito pede impeachment e prisão de ministros do STF

O general Eliéser Girão Monteiro Filho, deputado eleito pelo PSL no Rio Grande do Norte, defendeu o impeachment e a prisão de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) responsáveis pela libertação de políticos acusados de corrupção, como o ex-deputado José Dirceu (PT) e os ex-governadores do Paraná Beto Richa (PSDB) e de Goiás Marconi Perillo (PSDB). Segundo ele, "o impeachment de vários ministros" se insere em um "plano de moralização das instituições da República".

"Não tem negociação com quem se vendeu para o mecanismo", escreveu em sua conta no Twitter, em referência à série da Netflix sobre a Lava Jato. "Destituição e prisão", completou. Ao ser questionado pelo Estado, o general ratificou o disse: "É isso. O Senado tem de cumprir o papel dele." O impeachment de ministros do Supremo deve ser votado pelo Senado e aprovado por dois terços da Casa. Ele é possível em caso de crime de responsabilidade, como proferir julgamento quando suspeito na causa ou exercer atividade político-partidária.

Girão é um dos dois generais eleitos para a Câmara pelo PSL de Jair Bolsonaro. Teve 86 mil votos no Rio Grande do Norte. É da turma de 1976 (Tuma 31 de Março) da Academia Militar das Agulhas Negras e é próximo ao general Augusto Heleno Pereira. Girão passou para a reserva em 2009 em protesto à retirada de fazendeiros da área da reserva indígena de Raposa Serra do Sol, em Roraima. O "Brasil é um país onde a lei tem de ser respeitada por todos. Só porque alguém é presidente, ele deve responder apenas quando deixa a Presidência?", questionou. Em seguida, disse que se referia ao presidente Michel Temer.

O militar citou ainda os casos dos ex-governadores tucanos soltos recentemente por decisão do ministro Gilmar Mendes (STF). "Aí o cara é solto pelo ministro do Supremo. E você sabe que não manda soltar por acaso", disse.

NAVALHA

A propósito, cabe recordar os dois HCs Canguru que o Ministrário concedeu, em 48 horas, ao ínclito banqueiro, mesmo depois de o jornal nacional mostrar, inequivocamente, que tinha subornado agente federal.

Será que o nobre deputado Girão Monteiro conhece esse episódio edificante?

PHA

PF afoga Temer no Porto de Santos

Coronel do presidente ladrão vai em cana!

POR LARYSSA BORGES, NO DETRITO SÓLIDO DE MARÉ BAIXA:

PF indicia Temer e mais dez no inquérito dos portos.

Relatório conclusivo da Polícia Federal apresentado nesta terça-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) indiciou o presidente Michel Temer e outras nove pessoas pelos crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Os indiciamentos, que envolvem suspeitas de irregularidades na edição do decreto dos portos, são contra Temer, o ex-assessor Rodrigo Rocha Loures, os empresários Antônio Celso Grecco, Ricardo Mesquita e Gonçalo Torrealba, além do coronel João Baptista Lima Filho, amigo pessoal de Temer, e da esposa do militar, Maria Rita Fratezi.

Além dos indiciamentos, a Polícia Federal também pediu a prisão preventiva do Coronel Lima e de sua mulher, do sócio de Lima, Carlos Alberto Costa e do contador Almir Martins Ferreira.

Segundo a Polícia Federal, as investigações envolveram provas como colaborações premiadas, depoimentos, informações bancárias, fiscais, telemáticas e extratos de telefone, laudos periciais e informações do Tribunal de Contas da União (TCU). Os investigadores apuraram ainda o pagamento de propinas em espécie, propinas camufladas como doações eleitorais, pagamentos de despesas pessoais por interpostas pessoas e empresas, além da atuação de companhias de fachada e contratos fictícios de prestação de serviços.

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.
Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.

Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais
CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

DeCAMAROTE

Há 48 anos, a griffe do colunismo

"Ser feliz nao é ter uma vida perfeita, mas sim reconhecer que vale a pena viver apesar de todos os desafios e perdas."

■ **HD Hércules Dias**
blog: www.herculesdias.com.br

Maquiagem
Pensados exatamente para quem quer uma pele viçosa e com aparência saudável – à lá Alice Ferraz, Camila Coelho, Helena Lunardelli (foto) e Silvia Braz – O Boticário traz o brilho dos diamantes para compor o portfólio de Make B. Diamond. De olho nas tendências no mundo da maquiagem, as novidades incluem sete itens, com o máximo do efeito ultra brilho e alta pigmentação.

Tendências
De olho nas tendências no mundo da maquiagem, as novidades incluem sete itens, com o máximo do efeito ultra brilho e alta pigmentação.

Pão de Queijo
A Forno de Minas estará presente em dois importantes eventos: Sial Paris e CIIE China.

Sial Paris
A Sial Paris, de 21 a 25 deste mês, que neste ano, mais de sete mil empresas de 109 países apresentarão seus produtos para profissionais de varejo e serviços de alimentação.

China
De 5 a 10 de novembro será a vez da Feira Internacional de Importações da China – CIIE. A proposta é promover as exportações de produtos estrangeiros no país, que ocupa o posto de segundo maior mercado consumidor e importador do mundo.

Abertura
Será o primeiro evento organizado pelo governo chinês com o foco exclusivo em importação.

Espaçolaser em Goiânia
As empresárias Angela Cajango, Geyce Monteiro Bravo e Vanessa Cardoso Tipple inauguram nova unidade da "Espaçolaser" em Goiânia, nesta sexta-feira, 19, no piso 1 do Shopping Cerrado, com coquetel do Buffet Bonna Sabor. A arquiteta Luísa Azevedo assina o projeto do espaço de beleza que tem 55 m2. A blogger Pricylla Pedrosa receberá imprensa, clientes, parceiros e influencers ao lado das empresárias, embalados pelo som do DJ Rodrigo Melo, em um ambiente decorado por Thatyana Traguetto (Festejando Sonhos). A maior rede de clínicas de depilação a laser do mundo já realizou mais de 5 milhões de procedimentos em homens e mulheres, tem a melhor máquina do mercado - o laser "alexandrite" combinado com gás criogênio - está em franca expansão no país, e tem como uma das proprietárias a apresentadora Xuxa Meneguel.

Katiúscia Pessoni

Inauguração do Poke Nihoa
A vida praiana, saudável e livre da Califórnia foi referência para um novo empreendimento em Goiânia, o Poke Nihoa, que abriu suas portas no dia 15 de outubro. Poke é uma deliciosa salada servida com frutos do mar frescos e uma variedade de ingredientes, uma mistura da culinária havaiana, com toques do Japão. Quem assina o projeto de arquitetura do local, é o famoso arquiteto Willian Hanna, que soube traduzir em simbologias e detalhes, uma identidade visual em que os clientes poderão adquirir experiências gastronômicas diante de um ambiente leve e marcante. O Poke está localizado no setor Marista. O evento contou com resença dos jornalistas Rhudy e da Naiara Gonçalves

HD - #AGRIFFEDOCOLUNISMO #JORNALISTARIOVERDENSE #ODEFENSORDOPOVO ■

Em entrevista, Marcos Mion emociona ao relembrar morte do irmão: "É um luto eterno"

Foi ao ar na última terça-feira, dia 16, a segunda e última parte do bate-papo de Marcos Mion com André Vasco! Postado no YouTube, o vídeo tem um pouco mais de vinte minutos e tratou, até mesmo, sobre questões mais pessoais do apresentador de A Fazenda 10, como a morte de seu irmão mais velho.

Já quase no final do registro, André acaba tocando no assunto e Mion comenta sobre o trágico acontecimento de seu irmão Marcelo, que faleceu em 1994 por conta de um acidente enquanto comemorava sua aprovação no vestibular de medicina da USP.

- Aconteceu uma fatalidade e, sem dúvida nenhuma, ele me ensinou tudo sobre a vida e me ensinou tudo sobre a morte. Mas assim, a única coisa que eu fiz para não ser igual a ele foi o teatro, o resto a minha vida inteira é uma cópia dele. Basquete, tênis, capoeira. [...] Logo depois que meu irmão morreu, eu entrei em uma depressão gigante.

E continua:

- Vocês podem imaginar, meu irmão de 18 anos tinha acabado de entrar na faculdade, eu tinha 14. Acho que é um luto eterno, mas foi gigante. Eu simplesmente não fazia nada, nada. Não conseguia sair do quarto. Engordei mais de 20 quilos. Fiquei gordo, malzaço. Minha mãe chegou em mim e falou: Seguinte, eu matriculei você em uma escola de teatro e é isso que você vai fazer porque eu sei que é o que está dentro de você e é o que vai te tirar dessa situação.

O apresentador ainda garantiu que foram as aulas de teatro que o ajudaram a descobrir sua verdadeira vocação:

- Quando eu falo tanto da arte é porque a arte me deu a vida. Eu gostei desde o primeiro dia porque, no momento em que eu entrei ali, eu podia ser outra pessoa. Eu podia esquecer o que eu era e o que estava passando e podia dar vida a qualquer personagem que estava ali na atividade, concluiu.

Drag queen dá soco em nazista nos EUA: "Essa bicha não será uma vítima"

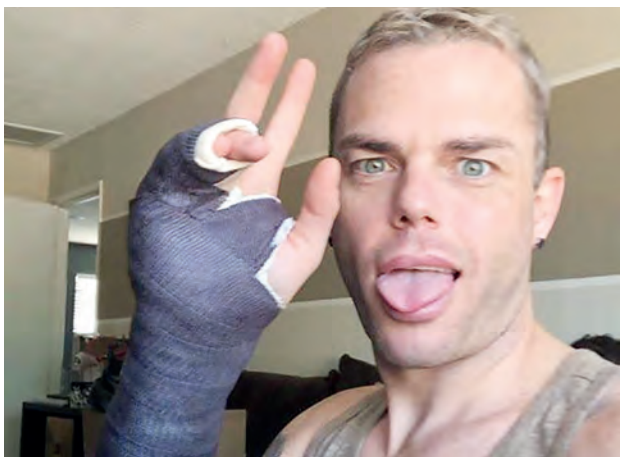

O escocês Thomas White, de 37 anos, famoso por dar vida à drag queen britânica Morgan McMichaels, contou em seu Instagram que deu um soco em um nazista que a ameaçou em uma loja nos EUA. A drag queen, que participou da segunda temporada do reality show "RuPaul´s Drag Race", mostrou na rede social sua mão machucada por conta da briga.

"Bom, quebrei a minha mão… Um homem chegou em mim numa loja e me disse que ele era um nazista e queria cortar minha garganta de bicha. Depois que ele partiu pra cima de mim, eu fui obrigado a terminar a briga… essa bicha não será uma vítima", escreveu Morgan McMichaels na legenda da foto.

Morgan McMichaels, que também participou da terceira temporada do programa "All Stars", mostrou que customizou seu gesso com brilhos. "Quando a vida te dá um limão, esprema e misture com vodca para fazer um bom shot com limão. Nada vai parar minha mágica, então meu gesso está pronto para o palco", escreveu ela.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Municípios em Pauta

■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

DIORAMA

CRAS comemora o dia das crianças

No dia 11 de outubro, em comemoração ao dia das crianças, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Diorama, realizou uma atividade socioeducativa com os grupos do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Vivendo a Infância Mirim, Vivendo a Infância e Geração Jovem e o Conselho Tutelar, para as crianças do município. Durante a manhã, as crianças desfrutaram de atividades artísticas, bem como apresentações dos integrantes de oficinas de Circo CRAS. As crianças brincaram em cama elástica, além do resgate histórico da construção de brinquedos, proporcionando brincadeiras de várias épocas. A equipe técnica junto com a secretária da pasta relatam que tal atividade proporcionou um espaço de convivência Inter geracional e comunitária o que contemplou o objetivo inicial da atividade.

GOIÂNIA

Buriti Shopping realiza ações em prol do Outubro Rosa

Entre os dias 15 e 28 de outubro o Buriti Shopping vai realizar uma série de ações em prol do Outubro Rosa em parceria com a Associação dos Portadores de Câncer de Mama do Hospital das Clínicas (APCA), Unimed, UEG e Contém 1g. Durante 14 dias serão ministrados cursos, palestras, exposições e ações voltadas a comunidade a fim colocar luz sobre o assunto que ainda atinge tantas mulheres, a falta de diagnóstico precoce do câncer de mama.
A maior parte das ações estão acontecendo na Loja Rosa, um espaço caracterizado pelo shopping para receber as oficinas de auto maquiagem, cortes de cabelos voluntários para realização de perucas, palestras, apresentações de dança e aulas de alongamento e respiração. A loja também terá uma feira de artesanatos feitos pelas próprias pacientes do hospital das clínicas e será o local para inscrições do passeio ciclístico chamado Pedalada Rosa, que acontecerá dia 24 de outubro, das 8h às 11h, partindo da porta do Buriti Shopping. Para participar é necessário doar 1kg de alimento não perecível que será entregue à APCAM.

CÓRREGO DO OURO

Semana de recreação e brincadeiras na semana da criança

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Escola Municipal Ana Morato e Escola Municipal Casa da Criança Alegre, promoveram uma semana de recreação e brincadeiras em comemoração na semana da criança. O evento contou com todos os profissionais da Educação, com os parceiros e colaboradores da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Entidades Religiosas, Universitários do Curso de Pedagogia, e Câmara Municipal de Vereadores. As crianças participaram de atividades de lazer e recreação, além de um maravilhoso show de talentos com as crianças e adolescentes. As ações foram planejadas por uma equipe da secretaria que chamou a atenção pelas habilidades, participação e pelo trabalho em grupo, o companheirismo, além do reconhecimento e valorização, proporcionando momentos especiais para as crianças de Córrego do Ouro. A prefeitura ao longo do ano tem promovido diversas ações envolvendo crianças e adolescentes.

CRIXÁS

Município comemora o dia do professor

Em comemoração ao dia do professor, a Escola Horizonte Novo, ofereceu a todos seus educadores na terça-feira, dia 09 de outubro, um belíssimo jantar quando funcionários e familiares puderam desfrutar de um agradável evento junto. O prefeito Plínio Paiva, o vice-prefeito Dr. Júnior de Oliveira e a secretária de educação Jucélia Rodrigues marcaram presença, sendo os últimos a deixarem o recinto. O evento lotou o auditório da escola. O prefeito Plínio Paiva falou da importância desta data. "Cada vez que converso com as crianças de nosso município pergunto em que escola estudam, como está a qualidade da merenda, o espaço da escola, o transporte, os materiais didáticos e como são as aulas de vocês, professores. Sempre ouço muitos elogios dos alunos e seus familiares, o que demonstra o quanto vocês são comprometidos e dedicados em formar os cidadãos, em fazer uma cidade melhor. Muito obrigado a todos pelo trabalho que vocês fazem e parabéns pelo dia do professor", disse o prefeito.

CERES

Escola Pequeno Príncipe realizou campeonato de futebol

Em comemoração à Semana da Criança, a Escola Municipal Pequeno Príncipe realizou no dia 09 de outubro um campeonato de futebol entre os alunos da Escola Municipal O Bom Pastor de Carmo do Rio Verde e a Escola Municipal Pequeno Príncipe de Ceres. Os alunos e funcionários da Escola o Bom Pastor foram recebidos pelo alunos e funcionários da Escola P. Príncipe com muita alegria. Depois dos jogos foi servido um delicioso lanche para as crianças. A direção da escola agradece ao Professor Vilmar Ferraz e sua equipe e à equipe da Escola P. Pequeno Príncipe pela concretização do Projeto que já é realizado por dois anos consecutivos. "Escola um espaço de aprendizagem cognitiva, afetiva e social, onde se constrói um cidadão plenamente". Agradeceram também a Secretária Municipal de Educação Letícia Toneline pelo apoio e pelo lanche oferecido às nossas crianças.

CATALÃO

Trecho da Avenida Lamartine é revitalizado

Quem passa pela avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar nas proximidades do Clube de Tênis em Catalão já deve ter percebido que o local passou por uma grande revitalização. O trabalho foi feito pela Prefeitura numa ação conjunta de várias diretorias ligadas à secretaria de Infraestrutura e Transporte como a jardinagem, elétrica, por exemplo, sem contar na Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão (SMTC). No trecho foram implantadas duas rotatórias, a área também recebeu sinalização horizontal e vertical, bem com a urbanização através de jardinagem e acesso de saída para os bairros Copacabana, Aeroporto, Santa Mônica e São Lucas. Foram em média 15 dias executando esse serviço que já garante mais tranquilidade, conforto e segurança para os moradores. É a Prefeitura de Catalão, cidade que sonha e faz!

COLINAS DO SUL

Recapeamento asfáltico das ruas do município

A Prefeitura de Colinas do Sul, por intermédio do prefeito Adriano Passos, informa à comunidade o início das obras de recapeamento asfáltico das ruas e avenidas da cidade de Colinas e do seu Distrito Vila Borba, recursos do programa Goiás na Frente. Os recursos serão liberado em 6 parcelas de R$ 166.666,66 somente após a execução dos serviços e aprovado pelo fiscal da secretaria de governo do Estado de Goiás. Esse recurso vem destinado exclusivamente para o serviço de recapeamento asfáltico. Em contrapartida, o município entrará com um investimento de um milhão de reais.

CHAPADÃO DO CÉU

Distribuição de presentes no Projeto Florescer

Os alunos do Projeto Florescer receberam presentes da Pantanal Agrícola e da Nufarm, em comemoração ao Dia das Crianças. Os brinquedos foram recebidos com bastante carinho e empolgação. As empresas distribuíram 60 kits personalizados para meninos e meninas. Na ocasião, a Coordenadora Pedagógica do Projeto Florescer, Edicléia Martins, agradeceu os presentes e destacou a importância dos projetos sociais. "Nós agradecemos a iniciativa. Que mais empresas desenvolvam projetos tão importantes quanto esse", afirma.

Classificados&Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: DMI VL R$ 417,02 C/DROGARIA PARQUE ANDREA LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 400,29 C/GONCALVES E ARANTES LTDA-ME, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DM VL R$ 457,90 C/J G GONCALVES DOS SANTOS ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R$ 346,35 C/FABIO ALVES DA SILVA 03420717180, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R$ 1.967,21 C/NOBRES & MORENO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DMI VL R$ 217,60 C/EDVAN BENTO DIAS - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DM VL R$ 331,71 C/JOAO DIVINO GOMES DE OLIVEIRA FILHO 0024, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DMI VL R$ 576,15 C/DROGARIA PMG LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 559,89 C/FARMACIA PRINCESA DA CAROBINHA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 438,02 C/DROGARIA E PERFUMARIA NOVA FARMACIA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 724,92 C/A COUTINHO CRESPO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 682,34 C/S M F AMARAL DROGARIA-ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 724,93 C/A COUTINHO CRESPO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 724,93 C/A COUTINHO CRESPO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 724,93 C/A COUTINHO CRESPO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 724,93 C/A COUTINHO CRESPO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 247,94 C/DROGARIA MCA LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R$ 357,82 C/DROGARIA WR EIRELLI-ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R$ 426,73 C/P.R.G. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DSS VL R$ 11.868,24 C/ALPHAVILLE MANAUS EMPREENDIMENTOS IMOBIL, APRES. PLAY MIDIA E MARKETING EIRELI EPP. DMI VL R$ 760,00 C/NCV CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. NP VL R$ 9.000,00 C/SAMUEL PEREIRA DA SILVA, APRES. VALTEMIR DE ARRUDA DA SILVA. CL VL R$ 4.200,00 C/ALINE TAVARES DE MENDONCA REIS, APRES. DALVAN RODOVALHO JUNIOR. NP VL R$ 866,86 C/FLAVIO RALTER ALVES MARTINS, APRES. CARLOS ANTONIO SILVA FILHO. NP VL R$ 1.600,00 C/JORGE RIBEIRO ROSA, APRES. FERNANDO PEREIRA DIAS.PARA FINS FALIMENTARES: DSS VL R$ 18.821,00 C/INTERCON CONSTRUTORA LTDA, APRES. SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA ME. DMI VL R$ 4.584,30 C/ED DOS SANTOS CAL ADOS EIRELI ME, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 179,11 C/JAQUELINE QUEIROZ MARACAIPE, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 678,00 C/VALMIRA OLIVEIRA DA SILVA, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 250,00 C/SOARES DE OLIVEIRA ACESSORIOS AUTOM, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 287,04 C/FABRICIA ROSA SETTE DE OLIVEIR, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 332,85 C/LIA SAYURI INUMARU, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 492,05 C/TENDENCIA CONFECCAO LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 524,05 C/MAURICIO CORDEIRO ANTAS - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 781,50 C/TENDENCIA CONFECCAO LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 810,00 C/BRUNO JOSE LEMOS DE BRITO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.908,96 C/D&V TRANSPORTES EIRELI ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.391,93 C/MEGA PRODUCOES ARTISTICAS, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 180,00 C/EDVANIA MARQUES RODRIGUES, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 225,00 C/TANEA APARECIDA P DE QUEIROZ, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 310,00 C/SAGRAM CARVALHO JUNIOR, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 660,95 C/VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO GO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 2.120,00 C/PARQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 2.250,00 C/D&V TRANSPORTES EIRELI ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 2.531,22 C/HGLOG MULTIMODAL LTDA - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 2.531,22 C/HGLOG MULTIMODAL LTDA - ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 4.746,51 C/CM ALVES EIRELI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 311,71 C/EDIFICIO SAMANTHA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 328,96 C/EDIFICIO SAMANTHA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 91,50 C/MARIANA ALICE CORREIA BRITO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 750,00 C/MARCOS AUGUSTO CEZAR DE OLIVEI, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.030,00 C/CONDOMINIO DO EDIFICIO MARINELLE, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.000,00 C/REBOUES E CARRETAS BEDEU LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 4.411,20 C/GIAN CARLO COUTO DA COSTA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 2.418,50 C/ATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 189,59 C/MARCELUS PAULINO NERY DE OLIVEIRA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 100,50 C/AVILMAR FRANCISCO RODRIGUES, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 220,69 C/FILOVALDO CARDOSO CUNHA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.048,08 C/MARCIA IARA DE PAIVA ROCHA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 908,95 C/MARIA DE JESUS SANTOS DE BRITO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 959,46 C/RONILDO GARCIA VIEIRA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 777,50 C/WVI COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO L, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 400,00 C/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 1.750,00 C/SEVERO GONCALVES DA MATA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 240,00 C/CAMILA HOSTEL 7, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 320,00 C/JUNIO DE SOUSA RODRIGUES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 320,00 C/JUNIO DE SOUSA RODRIGUES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 320,00 C/CARLIANA APARECIDA DE MELO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 330,00 C/DANIELA ALVES DE SOUSA ASSIS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 375,00 C/LUCIANA MARIA BISPO DE MOURA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 653,34 C/CONTRA CAPA COM DE ROUPAS E ACESS BOL, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.234,80 C/VALE COMERCIAL EIRELI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.802,02 C/HOZANA CORDEIRO DE BRITO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.087,12 C/LEONARDO JANUARIO SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.531,02 C/VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. NP VL R$ 575,00 C/RAIMUNDO NONATO NAZARIO RAMOS, APRES. LEONARDO RODRIGUES NAVA. DMI VL R$ 371,00 C/ROSILEI RODRIGUES BORGES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DSI VL R$ 299,70 C/GUSTAVO COUTINHO DE RESENDE MARQUES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 500,00 C/IRAILDE GOMES DO NASCIMENTO VARGAS, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 794,07 C/GUILHERME SILVA ALVES..., APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 780,12 C/LIDIANE ROCHA RIBEIRO, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 789,12 C/EDSON RODRIGUES, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R$ 255,00 C/LUCELIA F DE SOUZA, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. CHQ VL R$ 2.165,00 C/EUWALDO VAZ, APRES. WANDERSON DUARTE BARBOSA. NP VL R$ 605,66 C/WASHINGTON FERREIRA CHAGAS, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. CBI VL R$ 35.186,88 C/DOUGLAS FORNAZIER FERNANDES, APRES. 998 - XIMENES ASSESSORIA E SERVICO NO ENVIO E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. CHQ VL R$ 3.291,08 C/CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS ALME, APRES. TAIZ INGRIDI REZENDE DA SILVA. CHQ VL R$ 522,00 C/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, APRES. RITA BEZERRA SILVA. DM VL R$ 480,00 C/PEDRO HENRIQUE BRAZ DE LIMA, APRES. IDEAL BORRACHAS LTDA EPP. NP VL R$ 18.000,00 C/LUIZ CLAUDIO FERNANDES, APRES. SEBASTIAO FARIA PIMENTA. NP VL R$ 23.000,00 C/LUIZ CLAUDIO FERNANDES, APRES. SEBASTIAO FARIA PIMENTA. DMI VL R$ 630,00 C/SUPERMERCADO DECAO LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 225,00 C/PAULO DA PAIXAO MELO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 158,67 C/JMS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 345,98 C/JMS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO.COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 17 DE OUTUBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 014.698.711-06 E DANIELA GOMES DE SOUZA, CPF: 050.446.861-82. REQUERIMENTO Nº 949126

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 014.698.711-06 e DANIELA GOMES DE SOUZA, CPF: 050.446.861-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 31-D, SITUADA NO CONDOMÍNIO SANTA TEREZINHA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DE NÚMERO 31, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 02, SITUADO NO SETOR SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.861 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.042,19 (dois mil quarenta e dois reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO JOAQUIM DA SILVA LOPES, CPF: 053.351.991-80. REQUERIMENTO Nº 949184

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LEANDRO JOAQUIM DA SILVA LOPES, CPF: 053.351.991-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CAS 13-B, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KAIROS III, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 13, DA QUADRA 178, SITUADO NA BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.717,33 (um mil setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERONICA SILVA PEREIRA, CPF: 698.359.341-34. REQUERIMENTO Nº 949193

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). VERONICA SILVA PEREIRA, CPF: 698.359.341-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO N ° 21, DA QUADRA 19, DE USO RESIDENCIAL, SITUADO NO SANTA RITA, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.239 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.943,57 (um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EURICO VENÂNCIO TEODORO DE MOURA JUNIOR, CPF: 058.870.531-43. REQUERIMENTO Nº 949230

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EURICO VENÂNCIO TEODORO DE MOURA JUNIOR, CPF: 058.870.531-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO HOLLISTER II, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 11, DA QUADRA 06, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 07, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.904,58 (um mil novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS EDUARDO ANDRADE CARVALHO, CPF: 005.396.361-00 E MEIRIELI GOMES DOS REIS, CPF: 920.648.411-72. REQUERIMENTO Nº 949254

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CARLOS EDUARDO ANDRADE CARVALHO, CPF: 005.396.361-00 e MEIRIELI GOMES DOS REIS, CPF: 920.648.411-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17, CONDOMÍNIO BELLA VISTA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 17, DA QUADRA 18, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 05, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.448 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 26.853,50 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CAVALCANTE DE ALENCAR, CPF: 007.633.691-36. REQUERIMENTO Nº 949256

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUIZ CAVALCANTE DE ALENCAR, CPF: 007.633.691-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 16-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AQUARIUS, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 16, DA QUADRA 05, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 11, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.285 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 23.328,30 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA RIBEIRO CORREA, CPF: 015.380.296-00. REQUERIMENTO Nº 949292

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUANA RIBEIRO CORREA, CPF: 015.380.296-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL BARRAGEM, LOTE 11 DA QUADRA 34, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL BARRAGEM, LOTE 11 DA QUADRA 34, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.538 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.883,90 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEMIRO TEIXEIRA CAMPOS, CPF: 016.593.481-61. REQUERIMENTO Nº 949296

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSEMIRO TEIXEIRA CAMPOS, CPF: 016.593.481-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 32, DO LOTE 32, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 07, SITUADO NO CONDOMÍNIO JM II, SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.125 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.346,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta e seis reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Publicidade Legal no
Jornal *Gazeta do Estado*

3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, STEMAC ENERGIA S/A, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., todas em recuperação judicial, com prazo de 15 dias, proc. nº 5177058-79.2018.8.09.0087 (artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005). O Doutor Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara-GO, na forma da Lei, etc... Faz Saber que por parte de STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, STEMAC ENERGIA S/A, STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES, JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. e JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, a fim de que seja homologado plano de recuperação judicial a ser apresentado, apreciado e aprovado pelos credores, reunidos em Assembleia Geral. A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, foi proferida a decisão que segue em síntese: "**Stemac S/A Grupos Geradores**, **Stemac Energia S/A**, **Stemac S/A Participações**, **Jnb Participações Societárias Ltda.**, e **Jlb Participações Societárias Ltdas.**. sociedades empresárias do mesmo grupo econômico, devidamente qualificadas na petição inicial, pugnam por recuperação judicial. (...) Após esta decisão, a parte requerente peticionou, apresentado os documentos exigidos no artigo 51, incisos IV, VI e VII da Lei nº 11.101/2005, reiterando o pedido de processamento da recuperação judicial. Ainda, reiterou pedido para que este juízo suspenda todas as execuções ajuizadas em seu desfavor. A parte requerente peticionou novamente (movimentação 50) pedindo a expedição de ofício aos seguintes juízos para fins de desbloqueio de valores: (a) Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0001443-12.2012.5.03.0016); (b) Juízo da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0011170-94.2017.5.03.0185); e (c) Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (processo nº 0020148-24.2018.5.04.0015); (d) Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. (processo nº 0020624.40.2015.5.04.0024); e (e) Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (processo nº 1000233- 55.2018.5.02.0070). É o relatório. Decido. Os documentos e informações que faltavam foram apresentados pelas requerentes. Desta feita, tenho que os documentos juntados comprovam que as sociedades empresárias requerentes (todas do mesmo grupo econômico) preenchem os requisitos legais para o deferimento da recuperação judicial – artigo 51 da Lei 11.101/2005 –, verificando-se a possibilidade de superação da "crise econômico-financeira" da devedora. De outro lado, estão ausentes os impedimentos para o processamento da recuperação judicial, dispostos no artigo 48 Lei 11.101/2005. É o que basta. Diante do exposto, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial das sociedades empresárias **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES,** CNPJ 92.753.268/0001-12 ("Stemac Geradores"), **STEMAC ENERGIA S/A**, CNPJ sob o n. 03.841.196/0001-35 ("Stemac Energia"), **STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 15.383.116/0001-24 ("Stemac Participações"), **JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ sob o n. 18.706.016/0001-80 ("JNB") e **JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, CNPJ sob o n. 18.757.463/0001-68 ("JLB"), todos integrantes do "GRUPO STEMAC". **REGISTRO QUE CÓPIA DA PRESENTE SERVIRÁ DE MANDADO E OFÍCIO.** Como consequência: 1) Como administrador judicial (artigo 52, I, e artigo 64) nomeio **DIOGO CROSSARA**, Advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 23523, com endereço profissional na Rua 01, 564, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74-115-040 (contato@crosara.adv.br), para os fins do artigo 22, III, devendo ser intimado, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (artigos 33 e 34), nos termos do artigo 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05,ficando autorizada a intimação via e-mail. 1.1) Deve o administrador judicial informar o juízo a situação da empresa em 10 dias, para fins do artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei n. 11.101/05. 1.2) Caso seja necessário a contratação de auxiliares (contador, advogados etc.) deverá apresentar o contrato, no prazo de 10 dias. 1.3) Caberá ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas. 1.4) **No mesmo prazo assinalado no item 1.1, deverá o administrador judicial apresentar sua proposta de honorários**. 1.5) Quanto aos relatórios mensais, que não se confundem com o relatório determinado no item 1.1, supra, deverá o administrador judicial protocolar o primeiro relatório como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os relatórios mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado. 1.6) **Caberá ao administrador judicial criar / indicar e-mail para fins de receber eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora. Este e-mail deverá ser amplamente divulgado, inclusive no edital a ser publicado**; 2) Nos termos do artigo 52, II, da Lei 11.101/2005, **determino a "dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios",** no caso, a devedora, observando-se o artigo 69 da LRF, ou seja, que o nome empresarial seja seguido da expressão "em Recuperação Judicial", oficiando-se, inclusive, às Juntas Comerciais para as devidas anotações, providenciando as recuperandas o encaminhamento; 3) Determino, nos termos do artigo 52, III, da Lei 11.101/2005, "**A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS DEVEDORES**", na forma do artigo 6º da LRF, **bem como desbloqueio de todos os valores já penhorados via BACENJUD,** devendo permanecer "os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49 dessa mesma Lei", providenciando as devedoras as comunicações competentes (artigo 52, § 3º); **QUANTO ÀS COMUNICAÇÕES, CÓPIA DA PRESENTE SERVIRÁ DE OFÍCIO, SENDO QUE A PARTE REQUERENTE COMUNICOU A ESTE JUÍZO OS SEGUINTES BLOQUEIOS**: (a) Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0001443-12.2012.5.03.0016); (b) Juízo da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG (processo nº 0011170-94.2017.5.03.0185); e (c) Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS (processo nº 0020148- 24.2018.5.04.0015); (d) Juízo da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS. (processo nº 0020624.40.2015.5.04.0024); e (e) Juízo da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. (processo nº 1000233- 55.2018.5.02.0070); 4) Determino, nos termos do artigo 52, IV, da Lei 11.101/2005, às devedoras a "apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores", sendo que o primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser, sempre, direcionados ao incidente já instaurado; 5) Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos e filiais (LRF, artigo 52, V),providenciando as recuperandas o encaminhamento. 6) **O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados (pela devedora) é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital** (LRF, artigo 7º, § 1º). Dessa maneira, **expeça-se o edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da LRF, onde, para conhecimento de todos os interessados**, deverá constar, também, o passivo fiscal, com advertência dos prazos dos artigo 7º, § 1º, e artigo 55, da LRF. Considerando que as recuperandas apresentaram minuta da relação de credores, nos moldes do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, deverá a serventia complementar referida minuta com os termos desta decisão, bem como publicar edital no Diário da Justiça do Estado de Goiás. **Deverão também as recuperandas providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação em todo o território nacional, no prazo de 05 dias, a contar da publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás**. 7) Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (artigo 7º, § 2º), que são dirigidas ao administrador judicial, **deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao administrador judicial, SOMENTE através do e-mail, a ser criado especificamente para este fim e informado no edital a ser publicada, conforme item 6, supra.** 8) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 dias, na forma do artigo 53, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 dias para as objeções, devendo a recuperanda providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico, bem como o recolhimento das custas para publicação. 9) Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e que tenham postulado a habilitação de crédito. 10) Publicada a relação de credores apresentada pelo administrador judicial (artigo 7º, § 2º), eventuais impugnações (artigo 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais (artigo 8º, parágrafo único). Intimem-se (inclusive o Ministério Público). Cumpra-se." **TOTAL DE CREDORES CLASSE I: R$ 6.526.323,11; TOTAL DE CREDORES CLASSE II: R$ 89.560.914,88; TOTAL DE CREDORES CLASSE III: R$ 381.613.881,37; TOTAL DE CREDORES CLASSE IV: R$ 2.475.954,36; TOTAL ESTIMADO DO PASSIVO FISCAL: R$ 72.323.810,31;** A lista de credores completa, na forma do art. 51, inciso III, da Lei 11.101/05, pode ser consultada nos autos da Recuperação Judicial ou nas páginas seguintes deste edital. O prazo para habilitação de crédito (somente os credores que não constam da lista) ou apresentação de divergências aos créditos relacionados será de 15 dias, a contar da publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico (§ 1º, artigo 7º da LRF), devendo as petições ser digitalizadas e enviadas ao Administrador Judicial através do e-mail **rjstemac@crosara.adv.br**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 15 dias, afixado e publicado na forma da Lei. Itumbiara, 19 de julho de 2018. **CREDORES DA CLASSE I**: ADAIR DA SILVA NUNES, R$11.913,98; ADELMIR CAMPOS DIAS, R$18.435,55; ADRIANA MEYER GUEDES, R$1.279,79; ADRIANO CEZAR, R$1.432,20; ADRIANO FELIPE APARECIDO GONCALVES, R$1.994,13; ADRIANO GONCALVES FERREIRA, R$1.254,11; ADRIANO KORPALSKI MURLIKI, R$8.400,80; ADRIANO MANICA GANDINI, R$370,32; AGUINALDO JOSE DA MOTA FILHO, R$14.616,80; ALAN SANTIN, R$12.525,88; ALAOR ROBSON DA SILVA, R$8.461,20; ALCIDES SHOITTI KONDO, R$33.825,26; ALESSANDRA AMARA DA CONCEICAO FORTES DUA, R$6.507,68; ALEX BORGES DA COSTA, R$3.874,83; ALEXANDER CARVALHO DA SILVA, R$6.388,64; ALEXANDRE DA SILVA GUEDES, R$62.331,51; ALEXANDRE DIAS RUTKOSKI, R$8.761,56; ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS, R$643,91; ALEXANDRE WAGNER LACERDA RE, R$62.926,79; ALEXON BRAZ DE DEUS, R$5.111,00; ALINE ALCORTA FAUSTINO, R$6.636,05; ALINE JESSICA BONAPACE DA SILVA, R$252,00; ALINE SCHEREDER DUTRA, R$557,16; ALIRIO COSTA JUNIOR, R$17.300,96; ALMIR MILAO DOS SANTOS, R$4.948,16; AMANDA MAIER DE ANDRADE, R$352,32; AMANDA SOUZA SANTOS, R$4.470,02; AMARILDO MAGALHAES CERQUEIRA, R$9.697,97; AMARO SIEVERT JUNIOR, R$13.673,60; ANA AMELIA DOMINGUES TOMBINI, R$3.232,04; ANA IZABEL SILVA ARAUJO, R$2.314,23; ANA PAULA NEPOMUCENO, R$2.793,23; ANA PAULA SCHULZ PEREIRA, R$704,75; ANAI RIBEIRO FERREIRA, R$341,28; ANANDA MARTINS DA SILVA, R$2.314,23; ANDERSON CLAYTON BATISTA PEREIRA, R$14.678,04; ANDRE ALVES DA SILVA, R$39.983,46; ANDRE EDUARDO APARECIDO GONCALVES, R$2.314,23; ANDRE LUIZ DE ARAUJO EVANGELISTA, R$19.013,32; ANDRE REIS FERREIRA, R$2.314,24; ANDRE WILLIAM AQUINO DE OLIVEIRA, R$4.627,86; ANDRESSA LISKA MADEIRA, R$5.460,49; ANDREY EDUARDO DOS ANJOS MOREIRA, R$4.165,45; ANELISE PAZ CARVALHO, R$500,40; ANGELA BRUNIELLY PEREIRA COSTA, R$2.314,23; ANUAR SADAAT SOARES SILVA, R$1.674,04; ARIADINE CRISTINE SILVA DE AVILA, R$1.244,41; ARIADNY COELHO BARROSO, R$2.957,99; ARIELI MARTINS DA SILVA, R$4.105,09; ARIELLE VIDAL SANTOS, R$1.592,22; ARTHUR HENRIQUE DANTAS COSTA, R$2.246,95; ARTHUR LUIZ DA CUNHA, R$3.681,70; ARTUR AZEVEDO, R$41.478,18; ARY OSVALDO SOARES DE SOUZA JUNIOR, R$905,63; AURISTELA SILVEIRA DA SILVA, R$252,00; BARBARA RIBEIRO JORGE, R$6.850,70; BIANCA DA SILVA, R$6.802,89; BRUNA DA SILVA BRANCO, R$863,63; BRUNA GUITHON TORRES, R$245,76; BRUNA KARIN DOS SANTOS RODRIGUES, R$1.250,00; BRUNA SPIER MENDES DA SILVA, R$4.485,23; BRUNO BARBOSA ANDRADE, R$391,80; BRUNO DA SILVA LOBO, R$5.056,49; BRUNO LEONARDO ZIEGER BORIS, R$7.611,22; BRUNO MINOR DE OLIVEIRA, R$8.465,36; BRUNO OLIVEIRA SANTOS, R$2.314,23; CAIO LUAN TAVARES, R$38.869,72; CAMILA ROSA RODRIGUES, R$23.863,87; CAMILA SCOPEL RODRIGUES, R$5.409,22; CAMILLA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES, R$3.754,30; CARLA CRISTINA LENCINA DE ANDRADE, R$669,23; CARLA PRISCILA SANTOS DE CARVALHO, R$14.261,29; CARLOS ALBERTO ABREU RAMOS, R$219,24; CARLOS AUGUSTO LOUREIRO, R$6.095,27; CARLOS CAMPOS ROBAERT, R$7.449,55; CARLOS EDUARDO SOARES, R$43.382,47; CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, R$2.314,23; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, R$3.681,70; CARLOS HENRIQUE MARTINS MUNIZ, R$6.391,45; CARLOS HUMBERTO GOMES, R$3.681,70; CARLOS ROBERTO SOARES, R$653,87; CARMEN SILVIA ROJAS, R$246.692,88; CAROLINE LUIZ PINHO, R$5.454,32; CAROLINE NOS DA SILVA, R$6.776,03; CASSIA BECKER, R$5.606,96; CASSIA IRENA PEREIRA SCHAEDLER DIAS, R$252,00; CASSIO RAFAEL DALCAROBO ZOLIN, R$57.436,08; CATIA GOULART COSTELLA, R$549,24; CESAR AUGUSTO NUNES GUTERRES, R$106.955,90; CHARLES DA SILVA SIMOES, R$8.916,02; CICERO VIANA, R$2.452,01; CLAUDIA ADRIANA FREIRE MACHADO, R$1.228,19; CLAUDIA ELISABETE ALMEIDA SOUZA, R$4.212,72; CLAUDIA MARA MEIRELLES DE LIMA, R$4.345,58; CLAUDIO ROSA DA SILVA JUNIOR, R$14.210,00; CLAUDIO SCHOELER, R$3.153,12; CLAYTON RIBEIRO DE SOUZA, R$2.714,67; CLEBER LEMES BAUSCH, R$836,40; CLEBER LUIZ DA SILVA, R$7.612,18; CLEDER ADILSON SEVERO, R$891,23; CLEILSON GOMES DE SOUSA, R$4.835,00; CLEUBER ISAIAS DA SILVA, R$2.314,23; CLOVIS ORION MATOS, R$511,80; CLOVIS PINHO FINGER, R$29.921,92; CRISTIANA CORDEIRO PESSOA, R$24.737,88; CRISTIANO ALEXANDRE FERREIRA, R$5.803,39; CRISTIANO ASSIS GOMES, R$5.252,00; CRISTIANO MARINHA FERNANDES, R$5.088,40; CRISTIANO OLIVEIRA, R$3.652,67; CRISTIANO ROSENDO COSTA, R$9.718,60; CRISTIANO SILVEIRA, R$2.314,23; DAIANE FERREIRA PODEL, R$3.606,88; DANIEL DOS SANTOS PORTO, R$19.080,01; DANIEL NUNES DA SILVA, R$7.722,14; DANIEL PEREIRA MEIRELLES, R$10.365,44; DANIEL PEREZ DA SILVA, R$5.342,61; DANIELA BOMFIM FROTA MOREIRA, R$4.286,00; DANIELE ALVES SANTOS, R$6.105,94; DANIELE LUCAS MACHADO, R$433,20; DANIELLE CROS AMESTOY, R$6.343,89; DARVIN PATRICK HENRIQUE FAGUNDES, R$48.031,86; DEBORA ESTULLA FAGUNDES, R$9.207,68; DENICIO PEREIRA DE FREITAS, R$1.250,00; DERLY PINZON DE SOUZA, R$21.362,92; DIEGO ALVES SANJURJO, R$488,76; DIEGO ALVES SOUZA, R$5.257,14; DIEGO GONCALVES BORGES, R$2.314,23; DIJOAN FERREIRA ARAUJO, R$2.314,23; DIMITRI BELAU GRIEBELER, R$938,63; DIOGO RIBEIRO MOURA, R$13.483,80; DIONATHAN MARTINS DE PASSOS, R$3.681,71; DJALMA KIRSCHNER GONCALVES BRAGA, R$13.463,15; DOUGLAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, R$3.681,70; DOUGLAS LUIZ DE SOUZA, R$7.431,98; DOUGLAS OLIVEIRA CAMPOS, R$371,04; DOUGLAS PEREIRA DE JESUS, R$4.800,21; DOUGLISMAR LEMES DE OLIVEIRA, R$5.326,20; DYOVANE CASSIO TOMAZ ALVES, R$3.428,87; EBER SOUZA, R$6.308,50; EDENILSON OLIVEIRA, R$6.799,10; EDER GIL GONCALVES SANTOS, R$9.173,18; EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS, R$8.072,64; EDINA GOMES DOS SANTOS, R$6.196,94; EDMILSON RIBEIRO DA SILVA, R$11.468,90; EDUARDO BIANCHET VARGAS, R$3.586,72; EDUARDO BUSCARATTI CRUZ, R$11.216,00; EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA, R$31.433,20; EDUARDO FOFONKA MARTINS, R$6.841,01; EDUARDO LUIZ DE SOUZA, R$36.579,03; EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, R$2.314,23; ELAINE OLIVEIRA TOSTA, R$16.523,65; ELAINE SANTOS OZORIO, R$16.866,33; ELEMAR EDVINO ZIELKE, R$182.274,30; ELIANA RODRIGUES FERREIRA, R$17.710,50; ELIANE JACOMO PERDIGAO, R$7.358,37; ELIAS SERGIO DUTRA, R$23.698,80; ELIENE DOS SANTOS ALVES, R$1.250,00; ELIONARDE BONFIM SOUZA, R$16.180,84; ELVIS BALBINO NAVES, R$2.314,23; EMANUEL SANTOS ARAUJO, R$3.869,80; ENDEL FERRAZ DA ROCHA, R$6.887,52; ERIC KRAMER PINOTTI, R$5.509,89; ERIULO GARCIA DE SOUZA NETO, R$6.308,50; EUGENIO FRANCISCO DA SILVA, R$16.212,00; EULER MENDES PENA SILVA, R$1.250,00; EUNICE CARVALHO MACHADO, R$1.993,00; EVALDIR JAIR SCHUMACHER, R$744,36; EVERTON LUIZ DE CASTRO ALVES, R$9.192,92; EVERTON NOGUEIRA ARRUDA, R$10.814,86; EZEQUIEL FILIPE DE AZEREDO, R$18.441,73; FABIANA GOMES MORAES, R$24.319,12; FABIANA SOUZA LIMA, R$2.957,99; FABIANO KASTER DOS SANTOS, R$64.513,11; FABIO DA SILVA SOARES, R$295,20; FABIO DARON, R$5.215,30; FABIO DONIZETE BATISTA, R$3.337,40; FABIO MORAES REIS, R$5.915,53; FABIO PROBST JUNG, R$7.477,75; FABIULA CRISTINA DIAS RAMOS, R$1.250,00; FELIPE CUNHA DA SILVA, R$8.730,02; FERNANDA FAGUNDES, R$6.315,48; FERNANDA FERNANDES, R$16.028,09; FERNANDA MAFRA MIGOTTO, R$5.754,92; FERNANDA ROSANE DA SILVA, R$4.902,86; FERNANDA STEIN DE MELO, R$4.016,37; FERNANDO ANDRE DELAVI, R$1.847,15; FERNANDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR, R$9.326,00; FERNANDO JUNCKES DA ROSA, R$8.183,82; FLAVIO DA CONCEICAO ZEFERINO, R$3.701,99; FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, R$50.925,48; FRANCISCA PAULA PEREIRA LIMA, R$4.286,00; FRANCISCO ASSIS DAS N JANKE, R$1.503,84; FRANCISCO JAILSON RODRIGUES SILVA, R$4.439,79; FRANCISCO VICENTE PEREIRA, R$2.314,23; GABRIEL DOS SANTOS MOURA, R$12.994,74; GABRIEL PEREIRA MAGALHAES, R$5.072,42; GABRIELA ZANIN, R$9.878,11; GERSON DE OLIVEIRA, R$9.106,85; GERSON ROBERTO DOS SANTOS, R$44.751,46; GILBERTO ZAMBONI JUNIOR, R$384.615,20; GILMAR ANTONIO SIQUEIRA RAMOS, R$12.461,77; GILMAR BRAGA SILVEIRA, R$3.586,83; GILMAR CASTRO RODRIGUES, R$370,44; GIORDANO PARIS, R$10.570,95; GIOVANE SCHERER, R$25.828,45; GIOVANI COUTO PADILHA, R$966,23; GISELE FRANCO MENEZES, R$157.272,60; GISELE LOPES CORREA, R$4.613,10; GISLAINE DA SILVA CONSTANTE, R$4.243,85; GLEISON CIPRIANO, R$1.250,00; GRAZIELA DOS SANTOS SCHULLER, R$5.289,41; GRAZIELE MASSIM MENDES, R$4.812,07; GUILHERME AMADEUS GONCALVES LUCENA FONTE, R$2.154,18; GUILHERME DA SILVA SANTOS, R$4.822,34; GUILHERME MARQUES SCHONTAG, R$5.894,47; GUILHERME ROTTINI, R$5.401,63; GUILHERME SILVA DOS SANTOS, R$4.351,59; GUILHERME SOARES DOS REIS, R$305,52; GUSTAVO SILVA DE FREITAS, R$2.293,31; HECTOR GUIZZARD MESSIAS, R$8.720,00; HELDICELY COUTINHO GUEDES, R$3.007,44; HERCILIO MARQUES DA SILVA, R$32.360,44; HIURY DIAS DE OLIVEIRA, R$2.314,23; HUMBERTO FRANCISCO DA SILVA, R$1.964,63; HUMBERTO MENDES CALCAGNITO, R$3.681,70; IAN JASON BRANDAO PEREIRA, R$12.766,70; IARA MARIA NUNES FARIAS, R$273,84; IRENI DI BERNARDO, R$1.250,00; ISAINE BERNARDA CARDOSO, R$768,23; ISRAEL DA ROCHA PINTO JUNIOR, R$13.084,36; IVO SCHWENGBER, R$11.565,58; IVONIR ANTONIO MACHADO DA SILVA, R$35.825,76; JAINE ROSSBACH MOREIRA, R$7.209,40; JAQUELINE DA SILVA FERREIRA, R$6.487,05; JAQUELINE DE ALMEIDA VALENTE, R$5.582,83; JEAMILSON CLEIDER DE ALMEIDA, R$7.912,01; JEAN CARLOS FERNANDES RODRIGUES, R$2.617,06; JEAN LUCAS LEITE DOS SANTOS, R$27.981,27; JEFERSON ALEX DA SILVA, R$795,23; JEFERSON DOUGLAS DE SOUZA, R$5.082,10; JEFFERSON EVANGELISTA DA SILVA, R$4.719,00; JERFFSON FERNANDO PEREIRA CASTRO, R$7.650,47; JESSICA PEREIRA DA SILVA, R$2.314,23; JESSICA WENGLER DOS SANTOS, R$670,19; JESUMARIA COELHO VIEIRA, R$21.975,40; JHIOSE MENDES SANTOS, R$1.964,63; JHONAS JARBAS BUENO SANTOS, R$1.250,00; JOANA PERES MEYER, R$3.959,81; JOAO PAULO PEREIRA BUENO, R$295,08; JOAO SILVA DOS SANTOS CONCEICAO, R$7.431,98; JOAO SOARES DE SOUSA NETO, R$2.314,23; JOAO WILSON PERES BITENCOURT, R$860,87; JOAQUIM ANTONIO COSENZA NOVO, R$61.848,39; JOARA PIPPI DE LIMA, R$12.534,03; JOEL ANTONIO SOPRANI ALICIO, R$1.250,00; JOEL DA SILVA, R$13.495,19; JOMELIO LUIS DOS SANTOS RAMOS, R$24.757,73; JONATAN LUCCA DA CUNHA, R$6.938,00; JONATAS DA SILVA ABREU, R$295,20; JONATAS DA SILVA ÁVILA, R$21.016,98; JONES PAULO RAIMUNDI, R$8.989,06; JORGE DAVID FERREIRA, R$9.760,27; JORGE LEANDRO NUNES BRUM, R$14.438,04; JORGE LUIS DA SILVEIRA FAGUNDES, R$15.379,39; JORGE LUIS DE SOUZA, R$25.879,21; JORGE PAULO ARAUJO DOS SANTOS, R$384,12; JOSE ALFREDO DOS SANTOS FILHO, R$3.161,94; JOSE FERNANDES DA ROSA FILHO, R$5.887,50; JOSE MARIO LEITE BARBOSA, R$1.250,00; JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO, R$9.993,93; JOSE ROBERTO MANTOVANI, R$9.326,00; JOSE SERGIO RODRIGUES DA SILVA, R$11.512,60; JOSE SILVA INACIO, R$8.976,20; JOSELITO ANTONIO DE SOUZA, R$1.795,91; JOSIANE DE QUADRO ALEXANDRINO, R$313,68; JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS, R$7.607,64; JOSIANE GOMES DIMER, R$3.794,17; JOVAILTON ARANTES DA SILVA JUNIOR, R$1.724,56; JULIA BAUM FERNANDES RAMOS, R$422,88; JULIANA CRISTINA DOS SANTOS REZENDE, R$2.053,51; JULIANA KLENGUES, R$4.993,75; JULIANO MICHEL DOS SANTOS, R$4.865,50; JULIO CESAR LESSA, R$875,15; KAIO CESAR MENDONCA SILVA, R$2.314,23; KAREN ENZWEILER BERGAMO, R$6.972,75; KARINNA SOUZA RIBEIRO SANTOS, R$5.812,01; KARSTEN DA COSTA E SILVA, R$10.750,59; KATIUCIA DA SILVA FRANCO, R$527,16; KEVEN MEDEIROS GUNTHER, R$1.123,07; KLEBER DO PRADO RODRIGUES, R$18.307,00; LAERCIO FURINI, R$8.650,92; LEANDRO CONCEICAO DE SOUZA, R$441,96; LEANDRO LEMES GOES DOS SANTOS, R$14.974,84; LEANDRO MENOTTI, R$391.961,10; LEANDRO OLIVEIRA FLORES, R$11.132,00; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, R$4.047,03; LEONEL ANTONIO K DE BRITO, R$504,24; LETICIA FRAINER, R$17.511,41; LETICIA MARQUES PASSOS, R$4.312,70; LEVI SOUSA DA ROSA, R$6.041,05; LIANE PRYLUCKI DA SILVA, R$556,92; LIDIANE COSTA DE AGUIAR, R$6.066,74; LILIAN LETICIA VARGAS VIEIRA, R$4.364,61; LILIANE DE OLIVEIRA VEIGA, R$4.668,97; LISIANE BLUM PORTAL, R$6.949,31; LUANA OLIVEIRA DA SILVA, R$5.308,44; LUCAS PALHARES DE FARIA SANTOS, R$5.525,25; LUCIANE PEDROSO PERLIN, R$640,31; LUCIANO DA SILVA GARCIA, R$2.785,91; LUCIDALVA LIMA DOS REIS, R$3.876,02; LUCIMAR FARIAS DA SILVA, R$3.876,02; LUIS CLOVES DA SILVA ALEXANDRE, R$6.726,86; LUIS FERNANDO CASTRO VIANA, R$596,64; LUIS FERNANDO ENGEL, R$48.470,16; LUIS FERNANDO SARMENTO NUNES, R$9.737,94; LUIS FILIPE CAVALLI BELLOLI, R$745,19; LUIS HERNANDES CRUZ COELHO, R$7.010,81; LUIS OTAVIO DA SILVA LOPES, R$757,67; LUIS PAULO ASSIS DA SILVA, R$11.758,59; LUIZ ANGELO BENETTI, R$20.994,93; LUIZ ANTONIO ALVES QUINTANA, R$15.776,19; LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, R$4.900,04; LUIZ CARLOS FIGUEREDO RODRIGUES, R$9.324,02; LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA, R$234,48; LUIZ CARLOS TAVARES, R$39.160,32; LUIZ FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS, R$9.048,50; LUIZ NELSON QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO, R$5.281,81; MAICON SOUZA DORNELES, R$5.257,49; MAICSON LUA FLORES INSAURRAULD, R$135,48; MAIKON ANDREWS DRUZZIAN, R$229.546,56; MAILIN CORREA DA ROSA, R$245,76; MAINA BARROS MOREIRA, R$5.700,43; MAIQUEL LUIS CORDEIRO, R$219,36; MARCELO DOS SANTOS NUNES, R$13.686,60; MARCELO FAGUNDES ABRAAO, R$90.793,98; MARCELO HEDLUND, R$6.955,56; MARCELO HELTON DA SILVEIRA DE OLIVEIRA, R$6.512,08; MARCELO HENRIQUE DA SILVA, R$1.674,04; MARCELO LIMA DUARTE, R$11.409,27; MARCELO LISBOA DE OLIVEIRA, R$2.505,00; MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, R$11.345,64; MARCIA MARISA GRESSLER, R$13.702,93; MARCIO HENRIQUE DE JESUS, R$81.886,44; MARCIO MAGNO DA SILVA, R$53.864,48; MARCIO MOREIRA LIMA, R$15.948,02; MARCO ANTONIO CARVALHO, R$1.037,76; MARCO ANTONIO KIRCH RODRIGUES, R$8.341,51; MARCO ANTONIO MELO BADINELLI, R$7.643,90; MARCUS VINICIUS CUNHA SILVA, R$2.314,23; MARIA CLAUDIA CONTINO, R$1.161,35; MARIA DO CARMO CUNHA VIANA, R$11.208,02; MARIA ELISABETE GRIEBELER, R$58.915,43; MARIANA BERRUTTI, R$10.329,10; MARIANA DORNELES BORGES, R$7.331,98; MARINA DOS SANTOS BANGEL, R$294,96; MARLON DOS SANTOS RAMOS, R$16.042,32; MARLON SILVA CAMPOS, R$2.559,00; MARTHA ROBERTA TAVARES DA CUNHA, R$4.251,64; MATEUS EDUARDO DA SILVA, R$3.554,20; MATEUS PIERRE MORAES, R$10.271,14; MATEUS TOMAZI PEREIRA, R$805,07; MATHEUS LUCENA GONCALVES, R$4.513,01; MATHEUS SILVA RIBEIRO, R$2.074,16; MAURICIO DOS SANTOS TEIXEIRA, R$5.155,95; MAURO VICENTE DONINI GONZAGA, R$607,80; MAXWEL MENDES DA SILVA, R$4.527,60; MAYLON RUAN SANTOS ALMEIDA, R$1.250,00; MELIGIA CASTRO DOTTE, R$7.603,01; MESSENILHO PELEGRINO AYUB, R$5.050,49; MICHAEL MACHADO DE SOUSA, R$3.521,65; MICHELE BEATRIZ BONNE, R$5.698,07; MICHELLE DOS REIS, R$7.655,01; MILENA CASTRO MAIA, R$1.250,00; MILENE HEIDRICH, R$988,91; MILENI PACHECO DA SILVA, R$804,71; MOISES APARECIDO DA COSTA GOMES, R$1.250,00; MOISES GOULART DE LEMOS, R$6.708,77; MONIQUI LIMA ALVES, R$219,24; MURILO FERREIRA DE LIMA, R$2.314,23; NATAN NERE CORREIA ROCHA, R$3.681,70; NATHANY MACHADO ALMEIDA, R$2.314,23; NEELEY DE PAULA DA SILVA, R$1.250,00; NEI MARCIO DOS SANTOS, R$11.382,83; NILSON LUTZ, R$7.045,96; ODIRLEI CASTRO MACHADO, R$2.314,23; OLIVIO MUCKE TRAPP JUNIOR, R$96,60; OSVALDO FRANCISCO DE ASSIS, R$1.250,00; OTOMAR ROBERTO DOS SANTOS, R$64.825,66; PAMELA MICHELE DIAS LOPES, R$653,75; PAMELA ROCHA DOS SANTOS, R$5.903,58; PATRICIA APRATTO TRAJANO, R$3.736,16; PATRICIA GUERREIRO DA TRINDADE PACHECO, R$354,96; PATRICK POZZEBON, R$9.472,36; PAULA LEMIESZEWSKI BERNARDES, R$16.947,74; PAULLINE LEITE GOULART, R$5.923,35; PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA, R$5.785,03; PAULO CESAR OLIVEIRA PACHECO, R$4.772,90; PAULO DOS SANTOS, R$2.314,24; PAULO HENRIQUE GONI BELTRAME, R$1.033,43; PAULO JOSE ALVES MATTOS, R$9.962,76; PAULO RICARDO GARCIA SEIXAS, R$329,40; PAULO ROGERIO TEIXEIRA SOARES, R$6.270,29; PAULO SERGIO OLIVEIRA GONCALVES, R$181,92; PAULO VICTOR MELO FREIRE, R$4.772,90; PEDRO AUGUSTO BUTTENBENDER, R$179.066,29; PEDRO HENRIQUE MEIRA SOUSA, R$4.513,01; PEDRO KROTH MAHL, R$928,31; PEDRO LUIS VIEIRA DA SILVA, R$21.242,80; PEDRO PABLO ENRIQUE SOTO BADILLA, R$1.364,87; PEDRO ULISSES DA SILVA CINTRA, R$3.201,55; PRISCILA AIROLDI BRASIL, R$805,31; PRISCILA HOCHNADEL DE VARGAS FONINI, R$696,95; RAFAEL DE BRIDA, R$10.105,08; RAFAEL DE OLIVEIRA GODINHO, R$3.209,99; RAFAEL ENZVEILER, R$3.835,98; RAFAEL MICHEL DOS SANTOS, R$54.087,07; RAFAEL PEREIRA DA SILVA, R$3.967,49; RAFAEL RAMOS VIEIRA, R$22.871,31; RAFAEL RODRIGUES ALVES, R$18.923,38; RAFAEL TELES ROCHA, R$635,28; RAFAELA MOREIRA LAMEU, R$1.250,00; RAFAELA PECKE DA SILVA, R$794,15; RAONI SANTOS, R$744,47; RAPHAEL DE MORAES SOARES, R$2.314,23; RAQUEL MARTINS SIQUEIRA, R$768,95; RAUBERT FABIO SILVA OLIVEIRA, R$3.869,80; RAUL LUAR GONCALVES VENANCIO, R$2.617,06; REGINALDO MARTINS FARIA, R$5.269,01; RÉGIS DA SILVA GONÇALVES, R$12.512,28; REGIS MARQUES DA SILVA, R$5.786,99; RENATA DA SILVA SKIERES, R$10.698,56; RENATA FERREIRA RIBEIRO MAIA, R$8.508,50; RENATO CARLOS BORGES, R$4.772,90; RICARDO CARMO ROCHA NAVES, R$2.314,23; RICARDO FRANCISCO FOGLIATTO PALMA, R$17.033,32; RICARDO PADILHA DOS SANTOS, R$478,08; RICARDO VINICIUS BIEHL, R$5.470,12; RICHARD ANTONIO MENDES BASSO, R$2.234,21; RICHARD COLVARA BARBIERI, R$7.665,66; RICHARD HERMANN KOLBERG, R$1.032,96; ROBERTA LUCENE CENSI LOPES, R$7.008,95; ROBERTO RODRIGUES BENCKE, R$8.017,10; ROBESIVANIA MASCENA DA SILVA, R$3.876,02; ROBSON COLOMBELI, R$4.489,82; ROBSON DE SOUZA CAMPOS, R$3.500,99; ROBSON FABIANO GIL DE MELLO, R$20.598,88; ROBSON JULIANO ORO, R$1.250,00; RODINEI DA SILVA OLIVEIRA, R$371,04; RODRIGO AMARAL LIMA, R$8.967,98; RODRIGO AUGUSTO CORREA, R$1.250,00; RODRIGO BARROZO DA SILVA, R$5.552,79; RODRIGO DA SILVA, R$8.972,00; RODRIGO DO AMARAL ALCANTARA, R$2.314,24; RODRIGO MICHEL CHAVES DUBCZACK, R$17.804,00; RODRIGO PEREIRA GOVONI, R$6.217,77; RODRIGO ROUSENQ GONCALVES, R$10.867,62; RONALDO FELICIANO, R$5.252,00; RONALDO JOSE MONTEIRO, R$27.042,42; RONALDO WERUTSKY, R$100.901,76; RONEY DE SOUZA SILVA, R$2.407,00; RUBENS CORREA ALVES, R$829,55; RUDINEI GUERIN SOARES DE ALMEIDA, R$6.029,61; RUI JOSE DA CRUZ, R$777,96; RUSSIANO GONÇALVES LOPES, R$169.626,00; SABRINA MARAFIGA DE SOUZA, R$3.822,66; SAMER RODRIGUES DANTAS, R$3.308,86; SANDRA SOUSA SOARES, R$809,39; SAULO RODRIGUES DANTAS, R$2.857,03; SAVIO KIVER GOMES DIAS, R$1.250,00; SCARLETT FARIAS DA SILVA NAPOLEAO, R$3.735,00; SERGIO AUGUSTO MARIANO, R$11.030,00; SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA, R$2.314,23; SIDNEI APARECIDO FRONDOLA, R$6.308,50; SILVANA ALVES MAIER, R$823,67; SILVIO MENDONCA DE PAULA, R$4.772,90; SIMONE KATIA DE FREITAS, R$5.811,80; SIMONE LACERDA NUNES, R$7.122,02; STEFANIE DE ASSIS, R$9.131,60; SUELEN SARMENTO PADILHA, R$3.850,82; SUELY VITALINO, R$2.314,23; SUSANA MACIEL BARROS REZENDE, R$4.844,00; TAISON NALIN, R$27.580,32; TALES MOTOLA GAMBIM, R$29.814,43; TARCIO THOZESKI, R$9.548,00; TATIANA ONGARATTO, R$804,95; TATIANE CONSERINO FACANHA, R$9.513,98; TATIANE PARREIRA DA SILVA, R$3.337,40; TATIANE RAQUEL LEMOS DA SILVA, R$1.250,00; THAIS ROCHA DA ROCHA, R$872,63; THALES VIANA DE ALMEIDA FERREIRA, R$41.614,80; THALLES HENRIQUE FERREIRA BERGAMO, R$1.964,63; THEILOR CARLOS SANTANA, R$2.314,24; THIAGO DO CARMO SILVA, R$12.499,50; THIAGO MEIRA SENIW, R$7.358,70; TIAGO DE SOUSA BALDINO, R$17.636,22; TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA DAMASCENO, R$4.110,95; UBERANILDO LINHARES DE SOUZA, R$27.082,28; UILIAN ABATTI DE ESPINDOLA, R$8.300,10; UILIAN FANFA DA ROSA, R$4.501,34; ULISSES BENTO ALVES JUNIOR, R$8.844,96; VAGNER ALBERICI ZWEIBRUCKER, R$8.219,27; VALDECI DA SILVA, R$7.386,87; VALDEIR DO REGO SANTANA, R$12.751,96; VALDIRENE DA SILVA PEREIRA, R$686,75; VALNEY PASSOS DA SILVA, R$54.006,70; VALTER EDUARDO PALACIO TEIXEIRA, R$11.729,85; VANESSA DE SOUZA LEOPOLDINO, R$1.250,00; VANESSA MANICA, R$867,95; VANESSA SALCEDO NUNES, R$890,63; VANIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA, R$9.711,98; VINICIUS BERNE SA BARRETO, R$11.320,24; VINICIUS HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA, R$2.314,23; VINICIUS SCHMITT, R$7.855,84; VINICIUS SILVA DE SOUZA, R$3.869,80; VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, R$2.314,23; VITORIA GONCALVES ETCHEPARE, R$4.025,13; VIVIANE TREIN DA SILVA, R$7.050,03; WAGNER NASCIMENTO SILVA, R$19.208,56; WALMIR FRANCISCO ANDRADE BOBISCH, R$1.550,63; WEBERTON OLIVEIRA MARTINS, R$2.314,23; WEDER ANTONIO ALVES BOTELHO, R$2.314,23; WILLIAM DA SILVA ROSA, R$5.481,05; WILLIAM EUCARIO RIBEIRO JUNIOR, R$3.681,70; WILLIAM MATHEUS FRANCO, R$4.771,66; WILLIAN PEREIRA, R$4.031,27; WILTON ISAURINO RODRIGUES MARTINS, R$4.933,01; YAN BORGES OLIVEIRA, R$2.314,23; YANMAR KUNZ LUDWIG, R$9.299,97; YASMINI CAVALCANTE SOARES BARCELOS, R$2.066,60 - **TOTAL DE CREDORES CLASSE I: R$ 6.526.323,11. CREDORES DA CLASSE II**: BANCO DO BRASIL, R$57.747.637,80; BANCO VOLVO BRASIL S.A, R$17.728.892,49; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R$10.655.107,79; EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E, R$931.833,89; TICKET SERVICOS SA, R$1.812.917,51; UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MED, R$684.525,40 - **TOTAL DE CREDORES CLASSE II: R$ 89.560.914,88. CREDORES DA CLASSE III**: A A WINSCH & CIA LTDA, R$10.085,63; A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS, R$7.400,00; A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, R$188.462,34; A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS SA, R$7.240,00; A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUS, R$1.234,42; ABB LTDA, R$2.804.313,72; ACP IMPRESSAO DIGITAL LTDA, R$1.225,70; ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA, R$20.691,00; ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, R$801,80; AFFERTECH AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA, R$8.005,04; AGENS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTD, R$9.722,20; AGRICOLA UNIAO FERRAGENS E FERRAMEN, R$1.734,38; AJEL SERVICE LTDA, R$4.520,00; AJR ASSESSORIA E PERICIAS CONTABEIS, R$35.009,84; ALAMEDA MARQUEZ EMPREENDIMENTOS IMO, R$6.700,00; ALFA SEGURADORA SA, R$21.672,58; ALLGRAIN PROJETOS E CONSTRUTORA DE, R$1.508,03; ALLMED MEDICINA OCUPACIONAL S/S LTD, R$2.034,90; ALPES RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA, R$1.328,00; ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD, R$27.360,00; ALS TRIBOLOGY BRASIL ANALISE DE FLU, R$1.625,25; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, R$2.447,26; ALTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$11.266,00; ALTOEXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTD, R$32.659,38; ALTUS SISTEMAS DE AUTOMACAO SA, R$64.854,20; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACION, R$1.520,55; AP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIO, R$49.400,00; AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELET, R$17.368,89; ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACI, R$30.252,60; ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE MAQ, R$39.362,55; ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL D, R$2.582,14; ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DE GO, R$1.330,00; ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO IND, R$9.456,00; ATECH SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA, R$3.261,44; AUTO SUECO SAO PAULO CONCESSIONARIA, R$15.895,80; AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACAO LT, R$4.519,80; AVIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R$8.608,85; AXA SEGUROS SA, R$121.332,52; B G R PARTICIPACOES LTDA, R$47.500,00; BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LIMITAD, R$11.535,29; BANCO ABC BRASIL S.A., R$23.996.618,63; BANCO BBM S.A., R$6.953.703,42; BANCO BRADESCO S.A., R$3.806.095,32; BANCO DE LA NACION ARGENTINA S.A., R$1.558.980,70; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., R$35.330.404,51; BANCO FIBRA S.A., R$15.000.000,00; BANCO ITAU BBA SA, R$19.985.955,70; BANCO ITAÚ S.A., R$11.880.931,72; BANCO NACIONAL DE DESENVOL. ECONÔMICO SOCIAL, R$39.306.689,44; BANCO ORIGINAL S/A, R$733.752,54; BANCO PINE S.A., R$890.853,72; BANCO REGIONAL DE DESENV. DO EXTREMO SUL - BRDE, R$30.000.000,00; BANCO SAFRA S.A., R$130.941,17; BANCO SANTANDER BRASIL S.A., R$30.753.516,77; BANCO VOTORANTIM S.A., R$25.854.564,38; BAPTISTA & REIS ASSESSORIA EMPRESAR, R$26.683,64; BAQUINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$10.131,05; BECKER DESENVOLVIMENTO E TREINAMENT, R$7.882,70; BERGO ELETRICIDADE COMERCIO E SERVI, R$2.517,95; BIKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTD, R$9.792,73; BRADESCO SAUDE SA, R$731.520,36; BRAINPOINT CONSULTORIA EMPRESARIAL, R$3.940,00; BRAMBILLA SISTEMA DE INJECAO DIESEL, R$10.188,36; BRASIL CORE TECNOLOGIA LTDA, R$14.731,32; BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTD, R$39.017,58; BRASILIA COMERCIO DE REMEDIOS LTDA, R$61,30; BRASTORAGE COMERCIO E SERVICOS EM I, R$467.609,15; BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO IN, R$722,89; BUREAUCARDS INDUSTRIA COMERCIO E SE, R$202,50; BURMANN CONSULTORES ASSOCIADOS SS, R$9.850,00; C A PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARI, R$50.686,45; CA SEIBERT CONSULTORIA EM INFORMATI, R$7.957,77; CAMBRIDGE TELECOMUNICACOES LTDA, R$105,23; CANDELA ENGENHARIA LTDA, R$13.800,00; CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA, R$2.488,43; CARECAUTOCAR CENTRO E ESTETICA AUTO, R$220,00; CARIOCA COMERCIO DE RADIADORES LTDA, R$4.400,00; CARLAO PRATOMIL SERVICOS DE ALIMENT, R$212.624,73; CASA DO MECANICO LTDA, R$120,00; CELG DISTRIBUICAO SA CELG D, R$223.295,37; CEMIL TUBOS E CONEXOES LTDA, R$197,62; CENTENARIO DIESEL LTDA, R$4.372,50; CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELP, R$311,76; CENTRAL DE ELETRIFICACAO ITUMBIARA, R$1.880,00; CENTRAL DOS PARAFUSOS DE ITUMBIARA, R$952,50; CERRAS ADMINISTRACOES LTDA, R$41.113,22; CETIP SA MERCADOS ORGANIZADOS, R$737,43; CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE P, R$11.513,57; CHAGAS LIMA SERVICOS EM SAUDE OCUPA, R$460,02; CHINA CONSTRUCTION BANK BRASIL BANCO MÚLTIPLO, R$6.823.695,99; CHINT ELECTRICS HONG KONG LIMITED, R$202.017,52; CHINT LATIN AMERICAN HOLDINGS COMPA, R$107.440,11; CHURRASCARIA SCHNEIDER LTDA, R$2.487,25; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO, R$3.611,69; CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS, R$244.322,37; CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS-CED, R$521,48; CIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHNEIDER, R$7.737,94; CLARO S.A., R$1.137.554,25; CLINICA BRASIL CENTRAL MEDICINA E S, R$647,00; CLINILAB ANALISES CLINICAS S/S, R$77,50; CLIP INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTA, R$4.472,28; CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, R$3.188.020,32; COLOMBY COMERCIO E MANUTENCAO EM GR, R$5.595,76; COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCI, R$297.808,56; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA, R$9.282,00; COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTD, R$11.696,02; COMFOCO COMUNICACAO GRAFICA LTDA, R$15.200,00; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRA, R$46.479,93; COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BR, R$4.010,07; COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO, R$2.922,97; COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANE, R$47,40; COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO, R$61.340,27; COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMEN, R$1.047,47; CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA, R$6.555,00; CONDOMINIO EDIFICIO MACUNAIMA, R$8.192,80; CONSERVAR SERVICOS DE VIGILANCIA PA, R$27.540,55; CONSTRUTORA INFARE LTDA, R$3.210,00; CONTAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ES, R$15.000,00; CONTROLSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$4.882,66; COOPRATAF COOPERATIVA DOS CONDUTOR, R$387,30; CORMAQ SOCIEDAD ANONIMA, R$36.766,20; COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, R$672,24; CP FITAS ADESIVAS LTDA, R$1.642,50; CRACCO INCORPORADORA LTDA, R$47.500,00; CRIMPER DO BRASIL INDUSTRIA E COMER, R$985,28; CTBC MULTIMIDIA DATA NET SA, R$383,49; CUMMINS ENGINE COMPANY INC, R$3.594,59; CUMMINS ENGINE COMPANY LIMITED, R$551.881,50; CUMMINS FILTROS LTDA, R$37.274,40; DALGAS ECOLTEC ECOLOGIA TECNICA E C, R$125.975,00; DAY BRASIL SA, R$5.987,40; DBTRANS SA, R$67,20; DE MARCO PARTICIPACOES EM EMPREENDI, R$57.000,00; DEEP SEA ELECTRONICS PLC, R$1.211.977,06; DEJURIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD, R$464.720,98; DENICIO PEREIRA DE FREITAS, R$98,68; DENKTHERM INDUSTRIA E COMERCIO DE R, R$4.470,00; DESMI FILTROS DO BRASIL LTDA, R$900,00; DEVERSINO BATISTA PEREIRA, R$50,65; DGA FITAS E ADESIVOS LTDA, R$403,20; DIEGO NASCIMENTO PACIFICO CAMARGOS, R$1.617,00; DINAMICA INSTALADORA ELETRICA LTDA, R$5.572,00; DIRECT JUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, R$10.000,00; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA, R$130,11; DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERV, R$2.150,00; DLEGEND VENDAS E CONSULTORIA LTDA, R$900.000,00; DRESSER INC DRESSER WAUKESHA GE PO, R$114.381,45; DVS MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R$13.572,36; ECOMAX CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IM, R$50,00; EDIFICIO ATRIUM VIII, R$25.002,24; EGL ACONDICIONADORA DE LUBRIFICANTE, R$520,00; EGON FRICHMANN COMERCIAL E TECNICA, R$6.615,81; ELETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE M, R$14.413,99; ELETROJ INSTALACOES ELETRICA LTDA, R$1.995,00; ELETROMECAP INDUSTRIAL LTDA, R$4.950,00; ELETROMOTRIZ COMERCIO LOCACOES E IN, R$4.600,00; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICID, R$9.088,26; ELETROSER ELETRONICA LTDA, R$4.125,00; ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA, R$18.595,92; EMIPLAN ENGENHARIA ELETRICA LTDA, R$52.851,64; EMPRECEL EMPRESA ESPECIALIZADA EM L, R$1.814,42; EMPREENDIMENTOS CASAGRANDE LTDA, R$133.000,00; EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEG, R$46.357,51; EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E, R$98.601,66; ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA, R$11.350,00; ENGEHALL COMERCIO E TREINAMENTO LTD, R$350,00; ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIF, R$13.195,00; ENVISIA GERENCIAMENTO DE ATIVOS E S, R$17.283,00; EPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTI, R$1.421,63; ERZINGER INDUSTRIA MECANICA LTDA, R$1.156,68; ESTAGIAR INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA, R$3.460,00; ESTRUTURA GOIAS LTDA ME, R$33.061,52; EUROCARLLAF SEGURANCA COMERCIAL LTD, R$280,00; EUROMAC COMERCIO DE MATERIAL ELETRI, R$4.999,40; EXATA CARGO LTDA, R$14.721,96; EXCELSIOR SA PNEUS E ACESSORIOS, R$3.161,00; EXTINTORES ITUMBIARA LTDA, R$2.669,02; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$6.878,70; FABRO & MENEZES ADVOCACIA, R$1.800,00; FALKAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAC, R$16,21; FEDERAL EXPRESS CORPORATION, R$356,10; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE, R$29,22; FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CON, R$230.490,23; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPOR, R$101,50; FINEP, R$76.615.392,90; FLAVIO RODOVALHO ESCRITORIO DE ADVO, R$65.568,76; FOLTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE META, R$4.515,13; FONTE DAS TINTAS LTDA, R$2.107,00; FORMINTON CHEMICALS QUIMICA LTDA, R$1.270,30; FROIS E TAVARES SISTEMAS ELETRICOS, R$4.142,50; FUNDACAO PROJETO PESCAR, R$3.787,50; FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO DESE, R$100,42; FUSION INFORMATICA LTDA, R$7.705,25; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA, R$19.880,94; G4 IT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE L, R$52.300,58; GE DISTRIBUTED POWER INC WAUKESHA, R$44.314,61; GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E SER, R$838,88; GENERAL TEC SISTEMAS DE SEGURANCA E, R$400,00; GENERALL IN PROTECTION VIGILANCIA L, R$23.466,21; GERACAO INSTALACOES INDUSTRIAIS LTD, R$9.137,99; GERB DO BRASIL CONTROLE DE VIBRACOE, R$1.004,85; GERDAU ACOS LONGOS SA, R$776.420,64; GILDENILTON PEREIRA, R$231,56; GLOBAL ENERGY ENGINEERING LLC, R$4.291,49; GR GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA, R$18.683,72; GRAM ENGENHARIA LTDA, R$78.956,35; GRUPO SOMARH, R$120,00; GVM LOGISTICA LTDA, R$40.329,36; HEE E HEE ADVOGADOS ASSOCIADOS, R$4.250,00; HELITECH SOLUCOES EM BOMBEAMENTOS L, R$2.000,00; HIGTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE, R$190,00; HITEC EUROPE, R$37.050,72; HMJ COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE, R$3.960,00; HORTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE TR, R$53.440,16; HOSPEDARIA POUSO ALEGRE DE MACUCO L, R$170,00; HOTELARIA ACCOR BRASIL SA, R$1.824,71; HOTSTART INC, R$73.760,63; HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, R$4.535.630,75; HYDRA COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO, R$225,00; IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SER, R$5.549,46; IGLU COMERCIO E MANUTENCAO DE RADIA, R$59.820,00; IMOBILIARIA ZONA NORTE LTDA, R$74,90; IMPERADOR MECANICA INDUSTRIAL LTDA, R$227.225,38; INBRACELL INDUSTRIA BRASIL DE ACUMU, R$612.890,83; INBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE TREI, R$609,70; INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTD, R$37.652,63; INDUSTRIA DE AMORTECEDORES DE VIBRA, R$3.227,20; INDUSTRIA METALURGICA PURIAR SA, R$11.479,00; INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTER, R$7.387,50; INOVA ASSESORIA TECNICA EM INSTALAC, R$41.927,34; INSETCPU CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, R$392,00; INSOFT4 INFORMATICA LTDA, R$5.540,61; INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENT E DO, R$8.707,30; INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E, R$54.725,47; INTERLOGBRASIL TRANSPORTES INTERNAC, R$15.118,28; INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA, R$2.010.444,56; INTHERCONNECT SUL CABOS E COMPONENT, R$230,10; INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA, R$119.132,44; IRONTEC MONTAGEM E MANUTENCAO INDUS, R$400,00; J L & W INSTALACOES ELETRICAS CONST, R$2.150,43; J MARTINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R$104.097,44; J S FERNANDES PRODUTOS ELETRONICOS, R$812,17; J SANTA BRIGIDA SERVICOS DE CONSULT, R$5.951,19; JAIR ANTONIO DA SILVA FARIAS, R$36.081,10; JASON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS SA, R$22.911,59; JEFFERSON SOLENOIDBRAS LTDA, R$8.688,00; JM SOFT INFORMATICA LTDA, R$3.118,00; JOAO APARECIDO MARTINS, R$563,06; JOSE EVALDO LOPES GONCALVES, R$4.891,15; JPRE IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIP, R$199,00; JUCHEM ADVOCACIA, R$391.390,51; JURUA SERVICOS TECNICOS LTDA, R$675,00; KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIA E C, R$18.388,88; KRAUS NAIMER DO BRASIL INDUSTRIA E, R$5.086,78; KRON INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA, R$1.598,32; KVOLT MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA, R$13.752,80; L/DF 003 SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, R$1.328,23; LATINMARKET S A, R$184.486,90; LEANDRO ROISENBERG, R$374,00; LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, R$1.200,00; LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A, R$2.055,42; LIMA E ROCHA ENGENHARIA LTDA, R$3.785,21; LK COMUNICACAO VISUAL LTDA, R$5.040,00; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVI, R$202.993,32; LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA, R$11.880,00; LOCALIZA RENT A CAR SA, R$1.075,41; LOGMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI, R$4.452,00; LUBPAR COMERCIO ATACADISTA DE LUBRI, R$3.343,20; LUIS ENRIQUE CORTINA VELAZQUEZ, R$76.969,35; LUIZ FRANCISCO BARCELLOS DOS SANTOS, R$4.450,89; LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI, R$200,00; M C V MATIAS COMERCIAL ELETRICA LTD, R$8.440,68; M S INSTALACOES E SERVICOS ELETRICO, R$43.401,52; MACROSERVICE TECNICA COMERCIAL LTDA, R$60,27; MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBR, R$10.530,27; MANN+HUMMEL BRASIL LTDA, R$1.342,50; MAR E MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$30.000,00; MARIA APARECIDA NOVELLO SATO CUMAGA, R$972,10; MARIANA FELIPPI NICOLETTI SZORTIKA, R$4.428,00; MARINGA PASSAGENS E TURISMO LTDA, R$77.950,03; MARQUES & AGLIARDI LTDA, R$1.375,00; MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL, R$467.390,25; MARTINELLI AUDITORES, R$58.226,61; MARTINELLI TRIBUTOS, R$524.784,89; MAX TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA, R$7.045,00; MCPAR ENGENHARIA COMERCIO SERVICOS, R$21.906,40; MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROL, R$1.013,90; MERCADO ELETRÔNICO S/A, R$120,00; METADADOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTD, R$21.838,47; METALMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$289,50; METALURGICA SCAI DO SUL LTDA, R$4.086,49; METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA, R$26.119,87; METROFILE DE PORTO ALEGRE LTDA, R$14.057,24; MICKEIAS RODRIGUES FONCECA, R$107,20; MICROLAB LABORATORIO DE ANALISES MI, R$1.499,16; MIRANDA RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E P, R$33.387,20; MITSUBA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, R$16.823,22; MIZAEL & TEIXEIRA MATERIAIS PARA CO, R$49,00; MMD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO, R$489,60; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R$195.448,41; MODULOG LOGISTICA LTDA, R$151.257,29; MOTORVAC EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E, R$2.424,00; MTU DO BRASIL LTDA, R$98.372,65; MTU FRIEDRICHSHAFEN GMBH, R$386.113,16; MULTIFIX FIXACOES E PRODUTOS IMPORT, R$597,96; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA L, R$32.944,55; NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIAD, R$3.693,59; NEOGRID SOFTWARE SA, R$3.823,58; NEOPRO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA, R$652.193,95; NET TELECOM INFORMATICA LTDA, R$11.400,00; NEXXERA TECNOLOGIA E SERVICOS SA, R$12.121,86; NOVA TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA, R$7.050,48; OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANS, R$47.772,96; OI SA, R$19,06; OMEGABRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS, R$13.048,96; ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, R$187.165,92; ORBE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT, R$16.001,94; ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO L, R$636,00; OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA, R$2.281.794,55; PADAL LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA, R$9.456,75; PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELETRI, R$6.864,98; PAN ELECTRIC INDUSTRIA ELETROELETRO, R$45.457,79; PANITZ EXTINTORES COMERCIO E MANUTE, R$8.885,34; PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCI, R$114.779,66; PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS, R$609,00; PAUMAR SA INDUSTRIA E COMERCIO, R$122.560,79; PECOFACET DO BRASIL COMERCIO DE FIL, R$1.007.150,21; PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA, R$6.763.610,61; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, R$11.343,90; PEXTRON CONTROLES ELETRONICOS LTDA, R$26.926,45; PHOENIX CONTACT INDUSTRIA E COMERCI, R$157.424,95; PHR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM, R$237.316,30; PLANTAO BOMBAS INJETORAS LTDA, R$21.756,60; PONTO SOFT EQUIPAMENTOS LTDA, R$154,00; PORTO AGUAS DISTRIBUICAO E COMERCIO, R$510,00; PORTO ALEGRE DESPACHOS ADUANEIROS L, R$111.052,94; PORTOPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$1.200,00; POTTENCIAL SEGURADORA SA, R$660,49; PREN FLEX PRODUTOS

Gazeta do Estado
Publicidade Legal no Jornal *Gazeta do Estado*
(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

DE BORRACHA LTDA, R$34.814,02; PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS SA, R$171.631,85; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA, R$1.695,11; PROTECTA SERVICOS DE CONTROLE DE PR, R$4.421,90; QBE BRASIL SEGUROS SA, R$41.058,42; QT EQUIPAMENTOS LTDA, R$28.557,30; QUINTA RODA MAQUINAS E VEICULOS LTD, R$44.136,75; R A ENERGETICA LOCACOES E EVENTOS E, R$18.360,57; R TAMBURINI COMERCIO DIESEL MOTORES, R$17.590,00; REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R$1.112,50; RECOB LTDA, R$49.305,48; REI DAS MANGUEIRAS MAQUINAS E EQUIP, R$3.451,00; RESI SOLUTION TRANSPORTE E GERENCIA, R$1.880,00; RETIFICADORA METROPOLITANA LTDA, R$1.609,99; RICARDO MENDES SIQUEIRA TECNOLOGIA, R$17.472,00; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS, R$164.245,91; ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAM, R$808,00; ROMAQ COMERCIAL QUIMICA LTDA, R$5.094,50; RONALDO LOZARTE DA SILVA, R$20.000,00; ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE E, R$2.321,20; ROTOTECH ROTOMOLDAGEM TECNICA LTDA, R$157.249,92; RUDDER EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE S, R$6.395,32; SALVAGNINI DO BRASIL COMERCIO E MAN, R$17.548,23; SANDRE COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBA, R$949,20; SASSI MEDIDORES E TRANSFORMADORES L, R$546,00; SCALZILLI FMV ADVOGADOS & ASSOCIADO, R$39.770,18; SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, R$17.790,00; SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S A, R$78.583,40; SELSUL SELECAO DE PESSOAL LTDA, R$7.993,22; SEMACON INSTALADORA DE REDES ELETRI, R$1.700,34; SERASA SA, R$721,84; SERMA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABA, R$574,08; SERVIGEL SERVICOS ESPECIALIZADOS SS, R$3.620,52; SERVINTEL INTERNATIONAL LTDA, R$5.575,31; SETE SEG COMERCIO E CONFECCAO DE MA, R$1.320,00; SGN CONSULTORIA LTDA, R$23.090,04; SHERWIN WILLIAMS BRASIL INDUSTRIA E, R$6.454,87; SHOP ELECTRIC COMERCIAL LTDA, R$34.611,88; SIC SERVICOS DE COMPRAS LTDA, R$9,17; SIEMENS LTDA, R$40.646,78; SIGMATEK SYSTEMS BRASIL LTDA, R$83.428,00; SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, R$160.340,42; SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, R$2.728,45; SISAI SISTEMA DE SAUDE INTEGRAL LTD, R$456,73; SKYSULBRA TECNOLOGIA LTDA, R$15.976,62; SOCINTEC INSTRUMENTOS DE MEDICAO LT, R$670,00; SOFT SPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTD, R$164.638,32; SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SE, R$3.433,39; SOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUIN, R$1.434,56; SOLENIS DO BRASIL QUIMICAS LTDA, R$159.907,30; SOLUCAO AMBIENTAL CONSULTORIA COMER, R$1.776,50; SONDA DO BRASIL S/A, R$36.397,08; SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, R$52.573,85; SOUTHCO BRASIL COMPONENTES INDUSTRI, R$3.297,57; STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTE, R$10.813,88; STAR SERVICE ORGANIZACAO EMPRESARIA, R$64.987,56; STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA, R$66,55; STS GAEA CAPITAL E ASSESSORIA LTDA, R$746.811,88; SUATRANS EMERGENCIA SA, R$6.730,84; SUECA ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, R$2.585,00; SUL FLUMINENSE COMERCIO DE PECAS E, R$991,22; T&B MANUFATURAS DE BORRACHAS LTDA, R$227,94; TACOBRAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA, R$42.639,10; TADEU TRANSPORTES LTDA, R$6.123,84; TALLERES EGANA SL, R$54.121,19; TEC BOR BORRACHA TECNICA LTDA, R$4.860,90; TECCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD, R$12.288,00; TECHCHANNEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA, R$60.181,02; TECNEWS ASSISTENCIA TECNICA LTDA, R$19.000,00; TECNOGERA LOCACAO E TRANSFORMACAO D, R$348.838,62; TECNOTRON AUTOMACAO E CONTROLES IND, R$7.173,74; TELE TAXI CIDADE LTDA, R$2.363,25; TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A T, R$26,74; TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA T, R$10,66; TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TE, R$240,15; TELEFONICA BRASIL S/A, R$0,71; TELEFONICA BRASIL SA, R$933,98; TELEFONICA DATA SA, R$137,70; TELEMAR NORTE LESTE S A, R$3,93; TELEMAR NORTE LESTE S/A, R$21,95; TELEMAR NORTE LESTE SA, R$70,84; TH 232 CONSULTORIA E LOCACAO DE GER, R$36.400,00; THORIO COMERCIO DE GERADORES LTDA M, R$2.980,00; THYSSENKRUPP ELEVADORES SA, R$2.076,39; TIM CELULAR S.A., R$36,43; TIM CELULAR S/A, R$294,64; TIM CELULAR SA, R$209,57; TME TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAME, R$79.720,42; TMF COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS, R$2.040,05; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EX, R$7.242,89; TOIGO COSTA & COSTA LTDA, R$811,11; TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTD, R$24,42; TOMASI LOGISTICA LTDA, R$8.528,45; TOP VISION SISTEMAS DE SEGURANCA LT, R$253,85; TORMEL ENGENHARIA LTDA., R$10.950,00; TRACE SISTEMAS LTDA, R$28.213,48; TRADEPLAN PROCESSAMENTO DE DADOS LT, R$17.425,49; TRANS FACE TRANSPORTES LTDA, R$11.822,80; TRANSEICH ASSESSORIA E TRANSPORTES, R$4.794,63; TRANSJORI TRANSPORTES LTDA, R$38.461,16; TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS, R$18.023,08; TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, R$10.412,09; TRANSPORTES ZANETTI LTDA, R$426.261,29; TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, R$108.184,69; UMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALH, R$899,47; UMOV ME TECNOLOGIA SA, R$13.201,89; UNIFY SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INF, R$173.646,72; UNIK SA, R$340.916,88; UNIKOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, R$212.459,37; UNIMARK TINTAS E MARCADORES INDUSTR, R$155,40; UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MED, R$1.600.608,53; UNIMED REGIONAL SUL GOIAS COOPERATI, R$3.442,67; UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO, R$1.339,70; UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA, R$10.572,37; VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA, R$27.376,02; VEIGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LT, R$3.319,00; VETORTEC ENGENHARIA MANUTENCAO E MO, R$5.000,00; VILLALBA AURELIO RENE, R$2.661,46; VIRTUE SOLUCOES EM TI LTDA, R$5.863,42; VISUAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, R$195,00; VULKAN DO BRASIL LTDA, R$5.822,34; WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMACAO LTD, R$73.373,74; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA, R$5.512.240,64; WEILER & MARESCH INSTALACOES ELETRI, R$1.497,27; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD, R$513,84; WILMAR PEREIRA BORGES REAL AUTO ELE, R$2.389,50; WJ DOS REIS COMERCIO E MANUTENCAO D, R$3.700,00; WOIDA MAGNAGO SKREBSKY COLLA E ADVO, R$125.480,84; WOODWARD COMERCIO DE SISTEMAS DE CO, R$324,84; WORBI GESTAO LTDA, R$208.493,17 - **TOTAL DE CREDORES CLASSE III: R$ 381.613.881,37. CREDORES DA CLASSE IV**: A GARBIN ME, R$28.512,00; A M ALVES AUTOMACAO INDUSTRIAL ME, R$186,32; A V F BARROS EIRELI ME, R$15.961,50; A V TELECOMUNICACOES EIRELI ME, R$21.142,50; ADERSO CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA M, R$617,20; ALESSANDRO SOBRERO ME, R$400,00; ALEXANDRE ROSA VILELA, R$30.000,00; ALVIVERDE TRANSPORTES EIRELI ME, R$129.598,35; AMEC MOTORES E COMERCIO EIRELI EPP, R$1.700,00; ANDRADE & ANDRADE FERRAGISTA LTDA M, R$221,00; AUTOPAR ESTACIONAMENTO EIRELI, R$1.528,29; BMCERT LTDA ME, R$4.000,00; BRAZVENTO LTDA ME, R$1.240,00; C SCHOELER EPP, R$13.500,00; C N E ENGENHARIA LTDA EPP, R$2.401,42; CAMILA PETRUCCI DE FREITAS EPP, R$1.100,00; CAMPOS DE CERES CONSULTORES ASSOCIA, R$117.309,81; CARLOS AUGUSTO SOARES MACHADO, R$10.876,22; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, R$1.793,10; CARLOS HENRIQUE VARGAS DOS SANTOS M, R$884,66; CARLOS ROBERTO KATCIPIS SANTOS, R$1.446,53; CARVALHO MACHADO TIMM E DEFFENTI AD, R$51.684,82; CAXIAS CARGAS AEREAS LTDA EPP, R$56.091,18; CEDEPP SERVICOS EM LOGISTICA LTDA, R$190,00; CELINE AFFONSO VILATORO, R$1.350,00; CELSO GRIESANG E OUTRO, R$7.450,00; CENTRO CONTABIL CONSULTORIA LTDA ME, R$2.000,00; CESAR KEUNECKE DE OLIVEIRA EIRELI M, R$16.500,00; CEZAR & CLEMENTE LTDA ME, R$510,22; CHAVES & GOMES LTDA ME, R$1.997,40; CHTECH INFORMATICA LTDA ME, R$23.648,44; CIRPLAC COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, R$1.186,12; CLINIMAGEM DIAGNOSTICO LTDA EPP EPP, R$470,00; CONSERVAR SERVICOS LTDA EPP, R$92.011,14; CONSTRUTORA E LOCADORA M & G EIRELI, R$13.447,72; CSB TRANSPORTES EIRELI ME, R$399.985,42; DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI, R$1.395,75; DE JOSE DE FREITAS PINTO, R$2.620,00; E C SOLUCOES LTDA ME, R$6.443,28; ENGEWATT ENGENHARIA LTDA ME, R$1.868,29; ESX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME, R$5.837,28; EVOLUCAO METALURGICA EIRELI ME, R$107.452,96; EXECUTIVO PONTUAL LTDA ME, R$426,94; FABIA DA SILVA MATHEUS RODRIGUES 00, R$5.548,69; FELIPE TUR LTDA- ME, R$66.702,44; FERO HYDROAIR LTDA EPP, R$240,00; FORCA ELETRICA INSTALACOES EIRELI E, R$1.500,00; FRICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP, R$16.475,50; GASPAR E ALVES SERVICOS LTDA ME, R$9.000,00; GENSET ENERGY LTDA ME, R$18.450,00; GERALL LOCADORA LTDA EPP, R$10.000,00; GERAMASTER LTDA ME, R$9.991,25; GM GUINCHOS EIRELI ME, R$136.045,07; GOUVEIA SERVICOS ELETRICOS LTDA ME, R$2.500,00; GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL EPP, R$1.400,45; ICAP SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME, R$225,72; IDELFO REPRESENTACOES LTDA ME, R$314,04; IKOVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME, R$20.549,31; IOCH ENGENHARIA EIRELI, R$3.845,15; IRRIGAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, R$6.560,48; J & R INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, R$10.010,00; J C VELAZQUEZ OLIVEIRA, R$1.198,00; JAMILSON VIEIRA CERQUEIRA ME, R$1.050,21; JANETE CASTRO DA SILVA ALVES ME, R$4.957,70; JFBL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI E, R$2.961,63; JULIANA DOURADO MACHADO EIRELI ME, R$17.277,06; KAMUR PLAZA HOTEL LTDA ME, R$30.000,00; KM ELETROCOMERCIAL LTDA ME, R$18.126,18; L L PAPELARIA LTDA ME, R$2.546,35; LCG IT SERVICE LTDA ME, R$2.453,36; LEONOR TURISMO LTDA ME, R$1.045,01; LGM MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP, R$12.635,00; LIDIO FUCKS DA VEIGA ME, R$4.758,85; LIVIA BARBOSA PADILHA DE MENEZES M, R$440,00; LUIS CARLOS BATISTA EIRELI, R$4.326,34; MARAFON EMPREENDIMENTOS LTDA ME, R$45.600,00; MARCELO DE CASTRO TOLENTINO EIRELI, R$1.280,00; MARCOS KENJI KIAN EPP, R$2.571,84; MARILIA DIAS DOS SANTOS ME, R$750,00; MASTER BORRACHAS LTDA EPP, R$365,41; MAXI ART S PROMOCOES LTDA ME, R$9.870,37; MC LOCADORA PETROLINA LTDA - EPP, R$192,85; METAIS BRASIL CENTRAL EIRELI EPP, R$113.349,52; NA MEDIDA TRANSPORTES EIRELI, R$5.359,00; NALTHUS INFORMATICA LTDA ME, R$21.135,70; NATEL TELECOM EIRELI, R$26.602,50; NELSON LUIS ANTONELLI HEHN 38618109, R$1.870,00; NICOLAS COSTA ME, R$2.120,00; NOVA RETIFICA DE MOTORES LTDA ME, R$4.170,60; OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP, R$37.267,43; OTERO ENGENHARIA LTDA ME, R$3.316,23; PAPELARIA MODELO LTDA EPP, R$834,70; PEDRO HENRIQUES DE CARVALHO, R$18.622,50; PILTZ INDUSTRIA E SERVICOS LTDA ME, R$4.214,30; POSITIVA QUALIDADE AMBIENTAL LTDA E, R$2.283,46; PROTECAO TOTAL SEGURANCA EIRELI ME, R$16.509,16; R M DOS SANTOS ME, R$103.407,30; RAMAL INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, R$23.095,65; REYPEL TRANSPORTES LTDA EPP, R$1.500,00; RIBEIRO USINAGEM INDUSTRIAL LTDA ME, R$860,00; SELECAO MULTISERVICOS LTDA ME, R$1.407,14; SILVA & CADORE RH LTDA EPP, R$22.760,65; SILVIO GUSTAVO SIEBERT, R$71.360,00; SIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, R$2.114,83; SORAIA PATRICIA ALVES PECAS ME, R$572,00; SPRINT RENTAL LTDA EPP, R$17.608,88; SUMA BEACH CLUBE LTDA EPP, R$42.250,00; SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI, R$135.250,00; THIAGO D ANGELLOS, R$1.195,50; TMC TRANSPORTES LTDA EPP, R$80.934,65; TORTON ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, R$1.131,69; TRANSPORTES REALEZA LTDA ME, R$73,60; VAREJAO DO FERRO LTDA EPP, R$47,25; VISAO FACTORING EIRELI EPP, R$49.980,00 - **TOTAL DE CREDORES CLASSE IV: R$ 2.475.954,36.**

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 18 out 18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CPF 19840063120 Espécie: DMI SACADO PAULO DE CARVALHO SOBRINHO
Protocolo : 523795 04/10/2018 Valor:R$ 3.600,00 Vencimento: 17/09/2018 Nº TÍTULO: 70248006
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 93937784187 Espécie: DM SACADO MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE CASTRO
Protocolo : 523810 04/10/2018 RG Valor:R$ 500,00 Vencimento: 21/09/2018 Nº TÍTULO: Nº 0038/PC001
APRESENTANTE KB SAT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Documento:CPF 58813608187 Espécie: DMI SACADO ROBERTO MARTINS DA SILVA
Protocolo : 524107 09/10/2018 Valor:R$ 250,00 Vencimento: 30/06/2018 Nº TÍTULO: 07/12
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento:CNPJ 24638192000124 Espécie: DMI SACADO SEMPRE BELLA COSMETICOS E PERFUMARIA
Protocolo : 524192 10/10/2018 Valor:R$ 383,83 Vencimento: 11/09/2018 Nº TÍTULO: 0013443412
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 24638192000124 Espécie: DMI SACADO SEMPRE BELLA COSMETICOS E PERFUMARIA
Protocolo : 524194 10/10/2018 Valor:R$ 455,76 Vencimento: 10/09/2018 Nº TÍTULO: 0013489986
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 24638192000124 Espécie: DMI SACADO SEMPRE BELLA COSMETICOS E PERFUMARIA
Protocolo : 524195 10/10/2018 Valor:R$ 455,77 Vencimento: 25/09/2018 Nº TÍTULO: 0013489986
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 17988397000174 Espécie: DMI SACADO LOJAS D TUDO VARIEDADERS EIRELI
Protocolo : 524313 11/10/2018 Valor:R$ 2.903,31 Vencimento: 30/09/2018 Nº TÍTULO: 187158/1
APRESENTANTE BANCO SANTANDER SA

Documento:CNPJ 28428705000123 Espécie: DMI SACADO COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO & ABRANTE
Protocolo : 524318 15/10/2018 Valor:R$ 343,44 Vencimento: 04/09/2018 Nº TÍTULO: 3300023728
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CNPJ 28428705000123 Espécie: DMI SACADO COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO & ABRANTE
Protocolo : 524319 15/10/2018 Valor:R$ 723,41 Vencimento: 18/09/2018 Nº TÍTULO: 3300024334
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CNPJ 28428705000123 Espécie: DMI SACADO COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO & ABRANTE
Protocolo : 524320 15/10/2018 Valor:R$ 840,00 Vencimento: 27/09/2018 Nº TÍTULO: 3300024753
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CPF 02477528190 Espécie: CCB EMITENTE DALTON FERREIRA SOARES
Protocolo : 524361 15/10/2018 RG Valor:R$ 1.430,23 Vencimento: 03/08/2018 Nº TÍTULO: 378098748
APRESENTANTE PORTAL DE DOCUMENTOS S/A

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningúem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LUCAS VINICIUS DA SILVA ANSCHAU,** brasileiro, solteiro, maior, padeiro, portador do RG nº 6052054 SSP-GO e CPF nº 020.779.152-00, residente e domiciliado na Rua Cristo Redentor, Quadra 09, Lote 17, Colina Verde, Cidade Ocidental/GO; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 2.640,** desta Serventia; referente ao imóvel: **APARTAMENTO Nº 04, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADAISE VI", Lote 23, Quadra 51, PARQUE NOVA FRIBURGO, Cidade Ocidental/GO,** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018.** Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, §7°, da Lei nº 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº**: 05901805181016096400791**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.
Márcio Silva Fernandes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LUIZ HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI nº 5184460 SPTC-GO e CPF nº 045.431.201-67, residente e domiciliado na SQ 17, Quadra 02, Casa 30, s/n, Centro, Cidade Ocidental/GO; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 10.401,** desta Serventia; referente ao imóvel: **Lote 02, Quadra 05, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO, CASA 48 - MODELO B, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO VERDE",** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018.** Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº**: 05901805181016096400799**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

COMUNICADO

P. SOARES E CIA LTDA CNPJ 03898652/0001-83 LOCALIZADA RUA MONTES CLARO 279 JD. GUANABARA CEP 74675580 CONVOCA SUA FUNCIONARA **JOANA DARK BRITO DE MIRANDA** SALADEIRA A COMPARECER EM SEU LOCAL DE TRABALHO NO PRAZO DE 03 DIAS, SOB PENA DE SE ENQUADRADA NO ART, 482 LETRA I DA CLT ABANDONO DE EMPREGO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JAIR JOSE VIVAN E IVAN CEZAR MEZAROBA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Funcionamento nº167/2018 e processo nº 126626/2018 com validade até 24/09/2020, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda Boa Vista Varginha – Lugar Paraiso do Monte Alegre, Rod. GO 333, KM 16 à direita por mais 15 KM à direita, sentido Rio Verde/ Paraúna - Zona Rural, Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MOACIR LUIZ BRESIANI torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Funcionamento nº165/2018 e processo nº 126534/2018 com validade até 21/09/2020, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Talhado – Lugar Irara, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce por 50 KM à esquerda - Zona Rural, Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSILANE GOMES DIAS, CPF: 804.029.171-20. REQUERIMENTO Nº 948168

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ROSILANE GOMES DIAS, CPF: 804.029.171-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 37, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MODULO MR-05, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.326 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.440,85 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MEIRIELY MATOS MIRANDA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº 3261378 SSP-DF e CPF nº 704.230.971-56**,** residente e domiciliada na Quadra 23, Lote 03, Número 02, Casa 06, Mansões Recanto Estrela Dalva I, Cidade Ocidental/GO; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 14.393,** desta Serventia; referente ao imóvel: **RUA 11, QUADRA 57, LOTE 02, CASA 07, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITA", PARQUE NOVA FRIBURGO, Cidade Ocidental/GO,** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018.** Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº**: 05901805181016096400796**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): RODOLFO JESUS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, portador do RG nº 2710848 SSP-DF e CPF nº 040.578.001-07, residente e domiciliado na Quadra 04, Lote 05, Casa 64, CIDADE OCIDENTAL/GO; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 18.244,** desta Serventia; referente ao imóvel: **Lote 05, da Quadra 02, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 165, MODELO B, BLOCO 33, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIITÁLIA", VAGA DE GARAGEM 165, CIDADE OCIDENTAL/GO,** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018.** Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº**: 05901805181016096400792**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): WILLIAM FELIPE DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do **RG nº MG-19150168 SSP-MG** e **CPF nº 027.170.651-13,** residente e domiciliado na SQ 19, Quadra 07, Lote 44, Centro, nesta cidade; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 12.005,** desta Serventia; referente ao imóvel: **APARTAMENTO nº 05, 2º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OCIDENTAL VILLAGE I, Rua 07, Lote 01, Quadra 31, PARQUE NÁPOLIS A, nesta cidade,** para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018.** Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, §7°, da Lei nº 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº**: 05901805181016096400793**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4o, da Lei no 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ARISTIDES FRUTUOSO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção de máquinas, portador do **RG no 4341663 DGPC-GO e CPF no 008.025.051-39**, residente e domiciliado na SQ 11, Quadra 06, Lote 60, Centro, nesta cidade; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 26.051**, desta Serventia; referente ao imóvel**: APARTAMENTO 204, BLOCO 13, Lote 07, Quadra 04, Rua Rui Barbosa, RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES, RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob no 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7°, da Lei no 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº: **05901805181016096400797**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 26/10/2018 a partir das 16h00
Bradesco Pra frente. ZUKERMAN LEILÕES
IMÓVEIS NO ACRE • BAHIA • GOIÁS • MINAS GERAIS • PARÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

LOTE 16 - ÁREA RURAL PADRE BERNARDO/GO - RURAL
Constituída por 02 glebas, totalizando 352,80 hectares, na Fazenda Pontal dos Angicos ou Jacaré. Coordenadas geográficas: 15º29?32S e 48º7?9W. Cadastro no INCRA sob nº 281.302.000.009-35. Matr. 16.412 do RI local.
Lance mínimo: R$ 1.149.000,00
Mínimo à vista: R$ 1.034.100,00

LOTE 17 - TERRENO C/ 360,00M² SENADOR CANEDO/GO RESIDENCIAL BURITI
Rua RB 03A, (Lt. 02 da qd. 16).
Matr. 12.096 do RI local.
Lance mínimo: R$ 21.900,00
Mínimo à vista: R$ 19.710,00

LOTE 18 - TERRENO C/ 360,00M² SENADOR CANEDO/GO RESIDENCIAL BURITI
Rua RB 03A, (Lt. 03 da qd. 16).
Matr. 12.097 do RI local.
Lance mínimo: R$ 21.900,00
Mínimo à vista: R$ 19.710,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da capital nº 1.467.992 em 10/10/2018 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 337.192 em 10/10/2018. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Bradesco Pra frente.
LEILÃO SOMENTE ONLINE 45 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 2ª feira, 29/10/2018 a partir das 10h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
Imóveis localizados em: AP BA CE ES GO MA MG MS MT PA PB PE PR RJ RO SC SE SP TO
• Apartamentos • Áreas rurais • Casas • Imóveis comerciais • Terrenos
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ SINAL E O SALDO EM 12 MENSAIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES
✔ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 12 - CAMPOS VERDES/GO - CASA
Rua Alagoas (Lt. 25 da qd. 14)
LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE
Á. terreno: 300,00m² - Á. construída estimada: 120,00m²
Lance Mínimo: R$ 19.900,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte:
www.FREITASLEILOEIRO.com.br
Mais informações consulte:
www.BANCO.BRADESCO/LEILOES

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4o, da Lei no 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LUCAS ROGER DA COSTA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do RG no 6293453 SSP-GO e CPF no 703.529.211-02, residente e domiciliado na SQ 11, Quadra 02, Lote 62, centro, Cidade Ocidental/GO; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 24.989**, desta Serventia; referente ao imóvel: **APARTAMENTO No 218 – PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL VILLA GALÉ", Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob no 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7°, da Lei no 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº: **05901805181016096400795**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SILVIO PARAVISE torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n° 742/2018 processo n° 7646/2017 com validade até 28/09/2024, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda São João, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Ap. do Rio Doce por 62 KM, à esquerda por mais 10 KM de terra . Zona Rural - Município de Rio Verde – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
BIANATO AGROPECUÁRIA LTDA - ME torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento n° 741/2018 processo n° 11673/2017 com validade até 28/09/2024, para o empreendimento em Suinocultura – Sistema Vertical Terminador (SVT). Fazenda Bona Fé, Rod. BR 452, entrada a direita por mais 03 Km de terra, logo após a ponte. Zona Rural - Município de Maurilândia – GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Caldazinha, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS para a manutenção da frota municipal, a realizar-se no dia 01 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 015/2018 de 16/10/2018. Esclarecemos que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições fixadas pelo Edital Pregão nº 015/2018. O Edital completo e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Caldazinha, no endereço acima citado, site www.caldazinha.go.gov.br ou pelo fone/fax (62) 3561-1128, no horário das das 8:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. Caldazinha/GO, 17 de outubro de 2018. **JULIANO BEZERRA** Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO GILVA DE ANDRADE, CPF: 800.821.301-91, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Instalação para Extração de Areia, situado na Fazenda Soares ou Campos Belos, zona rural, município de Pirenópolis-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO GILVA DE ANDRADE, CPF: 800.821.301-91, torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Funcionamento para Extração de Areia, situado na Fazenda Soares ou Campos Belos, zona rural, município de Pirenópolis-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRMÃOS OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:09.627.841/0001-06, torna público que requereu da CONVALC-Consórcio Ambiental Vale do Crixás, a Licença de Instalação e Operação- LIO para Lavagem de Veículo, situado na Fazenda Panamá, zona rural, São Miguel do Araguaia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRMÃOS OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:09.627.841/0001-06, torna público que requereu da CONVALC-Consórcio Ambiental Vale do Crixás, a Licença de Instalação e Operação- LIO para Tanque de Abastecimento Aéreo, situado na Fazenda Panamá, zona rural, São Miguel do AraguaiaGO.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **01/11/2018** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDIO GRATAO PEREIRA
Pregoeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Pregão Presencial

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO,** para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **01/11/2018** às **14:00** h (catorze), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4o, da Lei no 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ATHENA LIANA JESUS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da **CI no 3.498.467 SESP-DF e CPF no 707.813.431- 19**, residente e domiciliada na Quadra 06, Lote 34, Parque Nova Friburgo A, nesta cidade; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 24.525**, desta Serventia; referente ao imóvel: **APARTAMENTO 1208, BLOCO 12, Lote 08, da Quadra 03, Rua Rui Barbosa, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVER BEM, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob no 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos **termos do art. 26, § 7°, da Lei no 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos no: **05901805181016096400800**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4o, da Lei no 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): DANILO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da **CI no 3.936.919 SSP-PI e CPF no 072.808.991-29**, residente e domiciliado na Quadra 09, Lote 18, Número 11, Mansões de Recreio Mossoró, Cidade Ocidental, signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **n° 24.106** desta Serventia, referente ao imóvel: **APARTAMENTO No 101, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VDARA RESIDENCE II", Lote 11, Quadra 106, Rua 11, Vaga de Garagem 101, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A,** inscrito no CNPJ/MF sob no 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos **termos do art. 26, § 7°, da Lei no 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº: **05901805181016096400790**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4o, da Lei no 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): HEVERTON ARAUJO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da **CI no 2180973 SSP-DF e CPF no 011.581.521-08**, residente e domiciliado na SQ 19, Quadra 01, Casa 100, Centro, nesta cidade; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 10.391**, desta Serventia; referente ao imóvel: **CASA 38, Lote 02, Quadra 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO VERDE, RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob no 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos **termos do art. 26, § 7°, da Lei no 9.514/97.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº: **05901805181016096400789**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 21 de setembro de 2018, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4o, da Lei no 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LUCAS ROGER DA COSTA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do RG no 6293453 SSP-GO e CPF no 703.529.211-02, residente e domiciliado na SQ 11, Quadra 02, Lote 62, centro, Cidade Ocidental/GO; signatário de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida e Outras Avenças, registrado sob a matrícula **Nº 24.989**, desta Serventia; referente ao imóvel: **APARTAMENTO No 218 – PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL VILLA GALÉ", Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **20/10/2018**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob no 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7°, da Lei no 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.
Selos nº: **05901805181016096400795**
Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Cidade Ocidental-GO, 17 de Outubro de 2018.

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, CPF: 721.223.406-06. REQUERIMENTO Nº 948562

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA, CPF: 721.223.406-06, devedor fiduciante do imóvel alienado, R A NR 5 CH 166 A SETOR SUL FORMOSA GO 73802483, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R A NR 5 CH 166 A SETOR SUL FORMOSA GO 73802483, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 49.925, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.243,12 (um mil duzentos e quarenta e três reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Oficio (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa – GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE TANIEL LOPES RODRIGUES, CPF: 856.939.283-49. REQUERIMENTO Nº 948693

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE TANIEL LOPES RODRIGUES, CPF: 856.939.283-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICIPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICIPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.378 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.925,87 (um mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAELA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF: 038.279.621-70. REQUERIMENTO Nº 948696

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAELA DOS SANTOS SOBRINHO, CPF: 038.279.621-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA Q, RESIDENCIAL MANHATTAN, LOTE 02 DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA Q, RESIDENCIAL MANHATTAN, LOTE 02 DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.672 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.017,04 (dois mil dezessete reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISRAEL GOMES DA SILVA, CPF: 331.467.458-95. REQUERIMENTO Nº 948720

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISRAEL GOMES DA SILVA, CPF: 331.467.458-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32, QUADRA 48, RUA 23, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURERE III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887304, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32, QUADRA 48, RUA 23, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURERE III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887304, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.713 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.545,64 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS ROBERTO DE LIMA, CPF: 564.127.621-91. REQUERIMENTO Nº 948862

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CARLOS ROBERTO DE LIMA, CPF: 564.127.621-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO NÚMERO 25, DA QUADRA 11, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 08, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.519 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.444,48 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO JOSE MOURAO DA SILVA, CPF: 894.401.701-82 E JAIRA TATIDA DO NASCIMENTO GOUVEIA DA SILVA, CPF: 026.319.531-77. REQUERIMENTO Nº 948924

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOAO JOSE MOURAO DA SILVA, CPF: 894.401.701-82 e JAIRA TATIDA DO NASCIMENTO GOUVEIA DA SILVA, CPF: 026.319.531-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO Nº 06, DA QUADRA 08, MR 10, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.360 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.565,56 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF: 003.572.201-02. REQUERIMENTO Nº 948962

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF: 003.572.201-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL HARMONIA, LOTE DE TERRENO URBANO DE NÚMERO 17, QUADRA 16, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 04, SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.533 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 26.104,40 (vinte e seis mil cento e quatro reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO VIEIRA LINS, CPF: 017.478.121-02 E BRUNA GASPAR PEREIRA, CPF: 020.952.491-00. REQUERIMENTO Nº 948974

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FERNANDO VIEIRA LINS, CPF: 017.478.121-02 e BRUNA GASPAR PEREIRA, CPF: 020.952.491-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 30, SITUADA NO RESIDENCIAL BELA VISTA, NO LOTE MANSÃO Nº 335, DA QUADRA MANSÃO, CATEGORIA MANSÃO, NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.060 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.835,69 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINHO, CPF: 921.317.781-04. REQUERIMENTO Nº 949022

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINHO, CPF: 921.317.781-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAS I, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 07, DA QUADRA 154, SITUADO NO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.694 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 22.485,70 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLAITON PAULINO DA SILVA, CPF: 006.412.381-26. REQUERIMENTO Nº 949046

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). KLAITON PAULINO DA SILVA, CPF: 006.412.381-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 15, SITUADA NO RESIDENCIAL HANI BAZZI, ORIGINADA DO LOTE DE MANSÃO DESIGNADO PELO NÚMERO 16, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, MÓDULO M, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.517 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.448,71 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEIBE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 037.476.275-95. REQUERIMENTO Nº 949050

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CLEIBE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 037.476.275-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, SITUADA NO CONDOMÍNIO ARARUNA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 08, DA QUADRA 43, SITUADO NO PARQUE ITAPUÃ II, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.697 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ELDO BATISTA DE LIMA SANTOS, CPF: 858.694.061-53 E REGIANE DIAS DOS SANTOS LIMA, CPF: 932.450.921-72. REQUERIMENTO Nº 949063

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE ELDO BATISTA DE LIMA SANTOS, CPF: 858.694.061-53 e REGIANE DIAS DOS SANTOS LIMA, CPF: 932.450.921-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 29, DA QUADRA QR 43, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.983 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 670,81 (seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.

Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

TEIXEIRA MENDES CONTA

Lula queria um selo com sua foto para marcar o seu primeiro semestre de governo. Ele exigiu um selo de altíssima qualidade. Os selos sao criados, impressos e vendidos. Lula fica radiante! Mas em poucos dias ele fica furioso ao ouvir reclamações de que o selo não adere aos envelopes. O presidente convoca os responsáveis e ordena que investiguem o assunto. Eles pesquisam as agências dos Correios de todo o país e relatam o problema a Lula. O relatório diz: “Não há nada de errado com a qualidade dos selos. O problema é que o povo está cuspindo do lado errado.”

GASTRONOMIA

BROWNIE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE

INGREDIENTES
2/3 de xícara de cacau em pó
1/2 xícara de farinha de amêndoa
1 pitada de sal
2 ovos
1 + 1/2 xícara de açúcar
1 colher (chá) de essência de baunilha
90 ml de óleo de coco
100 g de chocolate amargo sem glúten e sem lactose

MODO DE PREPARO
Em uma tigela, misture o cacau em pó, a farinha de amêndoa e o sal, reserve
Na batedeira, bata os ovos com o açúcar
Acrescente a essência de baunilha, a mistura reservada e o óleo de coco
Misture bem até formar uma massa homogênea
Adicione o chocolate amargo sem glúten e sem lactose
Unte uma forma com óleo de coco, coloque uma folha de papel-manteiga e unte também
Coloque a massa e leve ao forno preaquecido (180° C) por cerca de 35 minutos

resumo de novelas

Malhação “Vidas Brasileiras”

Fabiana quer vingança de Jade, e Matheus se desespera. Verena sofre com o comportamento instável de Álvaro. Fabiana revela que ajudou Jade a fraudar o concurso. Bárbara e Úrsula tentam consolar Verena. Marcos decide pegar Valentina com Vinícius, e Rafael se preocupa. Matheus recebe um telefonema do presidente da Galaxie. Rafael pede que Vinícius seja compreensivo com a situação de Talíssia. Jade assume que trapaceou para vencer o concurso. Úrsula lamenta para Bárbara estar distante de Enzo.

Espelho da Vida

Isabel explica a Lenita seu plano para se aproximar de Alain. Cris se surpreende ao receber fotos de sua visita à casa de Julia. Mauro e Mariane combinam um falso romance para promover o filme de Alain. Gabi sugere se aproximar de Hugo para provocar ciúmes em Pat. Vicente visita Margot em seu sonho, e ela fica radiante. Cris fala com Margot sobre as fotos misteriosas que recebeu. Cris afirma a Américo que deseja que ele retorne para o Rio de Janeiro. Alain diz que irá a casa de Julia. O elenco do filme chega ao casarão de Margot. Isabel tenta invadir a casa de Julia, mas é ameaçada pelo cão da guardiã.

O Tempo Não Para

Dom Sabino aceita que Emílio seja seu advogado na intermediação com a seguradora. Elmo confessa a Marocas que se sente traído por Samuca. Emílio explica a Mariacarla seu plano para ameaçar Amadeu. Waleska questiona Marocas sobre Samuca. Mariacarla avisa a Monalisa, na presença do médico de fertilização, que Amadeu não pode ter filhos. Samuca fica arrasado ao ouvir Elmo lhe dizer que nunca o teria traído. Betina afirma para Samuca que Elmo e Marocas estão juntos.

As Aventuras de Poliana

Jeferson descobre que o Rato cobra taxa de estacionamento de seus pais e resolve tomar providência. Arlete se preocupa com o comportamento de Verônica. Verônica reúne a família para falar sobre vida. Nancy vai a padaria e pede para Poliana voltar pra casa. Luísa chama a atenção de Nancy, porque ela a filmou sem autorização. Poliana tenta convencer Lorena que não precisa se sentir desprezada pela sua mãe. Guilherme avisa Marcelo que dona Glória sofreu um acidente.

Segundo Sol

Beto explica a Luzia que Valentim está abalado e não quis lhe encontrar. Vicente corteja Nice, e Cacau os incentiva. Rosa desabafa com Maura, que apoia a irmã. Luzia afirma a Ícaro e Manu que é grata a Rosa por ter revelado a verdade sobre Valentim. Roberval investiga o passado de Severo com Laureta. Zefa confronta Severo, e Edgar ouve. Karen sugere que Rochelle divulgue sobre sua doença em seu blog. Cacau e Roberval se beijam. Naná questiona a idoneidade de Luzia, e Beto se incomoda. Karola deixa a casa de Laureta. Valentim e Beto procuram por Karola. Luzia diz a Beto que compreende a dor de Valentim. Karola encontra Valentim. Karola implora o perdão de Valentim, que expulsa a mãe de sua casa. Beto e a família Falcão amparam Valentim. Karola vaga pelas ruas e acaba se embriagando junto a pessoas em situação de rua, observada por Robinho.

criartsgesso.com.br
MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM
(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)
contato@criartsgesso.com.br
Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste